

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº 2021.2207-001/SEINFRA.

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte-CE, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, nomeada pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que às **09 horas do dia 17 de agosto de 2021**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR LOTE, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO	I	PROJETO BÁSICO
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Recibo de Garantia de Proposta
ANEXO	IV	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	V	Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL – Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00 h às 13:00 h, devendo ser paga a quantia de R\$ 10,00, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte pelo custo da reprodução ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br>.

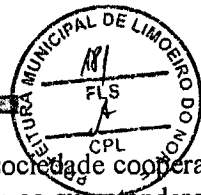
1 – DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.**

1.1.1 - LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita



por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

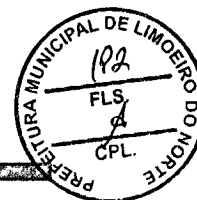
2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte-CE, dentro do prazo editalício;



- 2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 - O pedido, com suas especificações;
- 2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 - A resposta do Município de Limoeiro do Norte-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante publicação na imprensa Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Diário Oficial do Município – D.O.M., constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 – Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam;

3.1.3 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



Licitante.

3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)** para o lote I (único). A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte;

3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2021.2207-001/SEINFRA.

3.3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

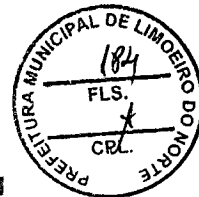
c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.



3.4.1.3 - Atestado firmado pela Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I.

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito)



anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de **Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

3.6 - Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.

3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja pensado ao processo de



licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.8.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2207-001/SEINFRA
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

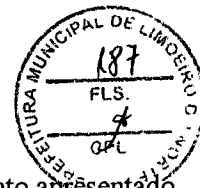
**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2207-001/SEINFRA
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 – Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **90 dias**.

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, para cada lote pretendido, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:



4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma Físico Financeiro**;

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - 4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL** (por cada lote contratado) - **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

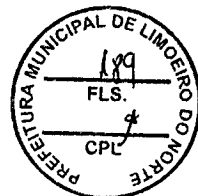
4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993,



sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta.
- 5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.



5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após



o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Limoeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.



7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de **90 dias**, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

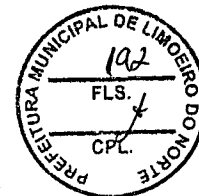
7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses



casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Limoeiro do Norte.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

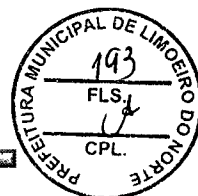
7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base



nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da

quinta casa decimal em diante.

9.8 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 318.037,05 (trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e cinco centavos), valores disposto no projeto básico (anexo I) e correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
Órgão - 07 Sec. Mun. de Infraestrutura E Urbanismo Unidade orçamentária - 01 Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos Projeto/atividade - 1.017 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Classificação econômica - 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelem35ento - 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações Fonte de recurso: 1001000000 Recursos Ordinários	

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do



Norte.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(A) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Limoeiro do Norte.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2021.

Paulo Victor Farias Pinheiro
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

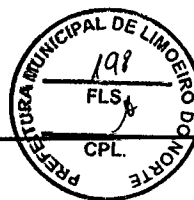


ANEXO I

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



PROJETO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)

LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ

MAIO DE 2021.


João Uelison Saraya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

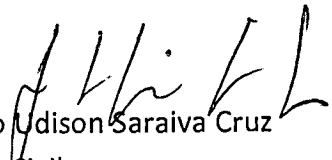


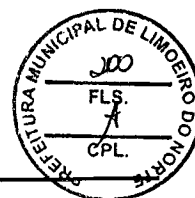
ANEXO- SERVIÇOS MAIS RELEVANTES DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)

Os serviços mais relevantes para execução da obra são:

- Concreto armado
- Alvenaria de embasamento
- Instalações elétricas


João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP 0601322649



APRESENTAÇÃO

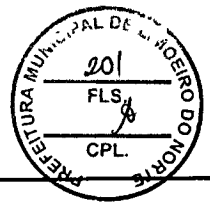
A secretaria de Infraestrutura apresenta o projeto da Praça no Bairro Antônio Holanda (Cidade Alta).

Este projeto foi concebido levando em consideração o levantamento plano altimétrico que apresentou grandes desníveis, para que não tivesse movimento de terra de grandes proporções foi adotado o corte e aterro compensado.

Os equipamentos instalados na praça servirão para a população ter esporte e lazer, melhorado a qualidade de vida da mesma.


João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



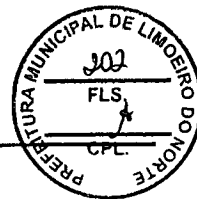


ÍNDICE

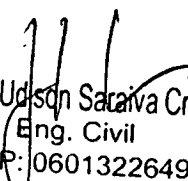
- 1- MEMORIAL DE CÁLCULO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- COMPOSIÇÃO DE BDI
- 4- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 5- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 6- CURVA ABC
- 7- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CUSTO DIRETO
- 8- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- 9- MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 10- PROJETO ARQUITETÔNICO
- 11- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 12- ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



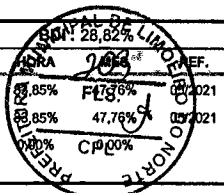
1- MEMORIAL DE CÁLCULO


João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	VERSÃO: 2021/04 85,85% FIC 86% 05/2021 85,85% 47,76% 05/2021 0,00% C.P. 00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD	
PLACA DE OBRA	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.2. C0369 - BARRACÃO ABERTO (M2)

		QTD	
BARRACÃO	3,00*3,00	9,00000000	9,00
			9,00

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		QTD	
Escavação longitudinal	((0,4*0,4)*40*6)	38,40000000	38,40
Escavação transversal externa	((0,4*0,4)*2,8*2)	0,90000000	0,90
Escavação transversal interna	((0,4*0,8)*2,8*3)	2,69000000	2,69
Escavação meio fio	462,25*0,10*0,10	4,62000000	4,62
			46,61

2.1.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

		QTD	
Aterro - Arquibancada	(((0,8*(0,24+0,56+0,88+1,2)+0,6*1,52)*40)-(1,29+3,86))	123,49000000	123,49
			123,49

3.1.1. PRÓPRIA 01 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)

		QTD	
Meio Fio externo e jardim	26,41+2,13+(35,99*2)+(5,00*3)+((2*3,14*21,80)/4)+(5,00*3)+(17,77*3)+((2*3,14*19,70)/4)+((2*3,14*11,70)/4)+8,10+25,60	301,05000000	301,05
Meio fio da praça	40,20*2+20,20*4	161,20000000	161,20
			462,25

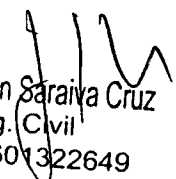
3.1.2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

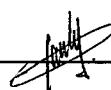
		QTD	
	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		QTD	
Alvenarias da arquibancada longitudinal	0,30*0,40*(6*40)	28,80000000	28,80
Alvenarias da arquibancada transversal externas	0,30*0,40*(2*2,80)	0,67000000	0,67
Alvenarias da arquibancada transversal internas	0,30*0,80*(3*2,80)	2,02000000	2,02
			31,49

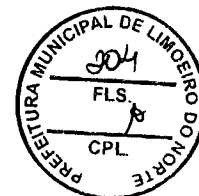
4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)


 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021		BDI: 28,82%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



			QTD
Alvenarias arquivancada longitudinal	$(1,52+(1,52-0,08)+(1,2-0,08)+(0,88-0,08)+(0,56-0,08)+0,24)*0,2*40$	44,80000000	44,80
Alvenarias da arquivancada transversal externa	$(0,8*(0,24+0,56+0,88+1,2)+0,6*1,52)*2*0,2$	1,29000000	1,29
Alvenarias da arquivancada transversal internas	$(0,8*(0,24+0,56+0,88+1,2)+0,6*1,52)*3*0,4$	3,86000000	3,86
Base do muro da rampa	$21,60*0,2*0,40*2$	3,46000000	3,46
Base do muro da escada	$8,05*0,2*0,40$	0,64000000	0,64
			54,05

4.1.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

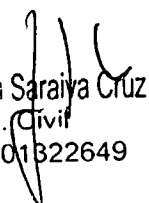
			QTD
Cinta arquivancada longitudinal	$0,1*0,2*40*6$	4,80000000	4,80
Cinta arquivancada transversal externa	$0,1*0,2*3,8*2$	0,15000000	0,15
Cinta arquivancada transversal interna	$0,1*0,4*3,8*3$	0,46000000	0,46
			5,41

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
VIGAS ESCADA (1)	$2,80+8,10$	10,90000000	10,90
PILARES ESCADA (1)	$2,60+3,80$	6,40000000	6,40
ESCADA (1)	$18,60$	18,60000000	18,60
FUNDAÇÕES (1)	$3,20$	3,20000000	3,20
VIGAS ESCADA (2)	$5,60+4,50$	10,10000000	10,10
PILARES ESCADA (2)	$3,80+5,20$	9,00000000	9,00
ESCADA (2)	$40,20$	40,20000000	40,20
FUNDAÇÕES (2)	$4,80$	4,80000000	4,80
			103,20

4.3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
DEGRAU ARQUIBANCADA LONGITUDINAL	$(9*4*(40-0,19)*0,245)+(8*1*(40-0,19)*0,245)$	429,15000000	429,15
DEGRAU ARQUIBANCADA TRANSVERSAL	$((39,5/0,145)*4*1,16*0,245)+(39,5/0,145)*1*0,96*0,245$	373,75000000	373,75
PILARES ESCADA (1)	$12,10+26,40$	38,50000000	38,50
VIGAS ESCADA (1)	$13,90+46,80$	60,70000000	60,70
ESCADA (1)	$288,50$	288,50000000	288,50
SAPATAS (1)	$27,50$	27,50000000	27,50
PILARES ESCADA (2)	$18,20+39,60$	57,80000000	57,80
VIGAS ESCADA (2)	$27,10+81,20$	108,30000000	108,30
ESCADAS (2)	$580,00$	580,00000000	580,00
SAPATAS (2)	$45,10$	45,10000000	45,10
			2.009,30


 João Udison Saraiya Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

4.4.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PISO ARQUIBANCADA	$(4*1,2+1*1)*0,08*40$	18,56000000	18,56
VIGAS ESCADA (1)	$0,20+0,80$	1,00000000	1,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021		BDI: 28,82%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

			QTD
PILARES ESCADA (1)	0,10+0,20	0,30000000	0,30
ESCADAS (1)	3,90	3,90000000	3,90
SAPATAS (1)	0,80	0,80000000	0,80
VIGAS ESCADA (2)	0,30+1,30	1,60000000	1,60
PILARES ESCADA (2)	0,20+0,40	0,60000000	0,60
ESCADAS (2)	7,90	7,90000000	7,90
SAPATAS (2)	1,40	1,40000000	1,40
			36,06



4.5.1. C3732 - JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

			QTD
	$((0,32*5)+(1,00*5))*3$	19,80000000	19,80
			19,80

4.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

			QTD
	5*5,25	26,25000000	26,25
			26,25

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
	2,95*8,05	23,75000000	23,75
PAREDE RAMPA	21,60*2*2	86,40000000	86,40
			110,15

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
MURO LATERAL	2,95*8,05*2	47,50000000	47,50
MURO DA RAMPA	21,60*2*4	172,80000000	172,80
			220,30

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

			QTD
MURO LATERAL	2,95*8,05*2	47,50000000	47,50
MURO DA RAMPA	2,00*21,60*4	172,80000000	172,80
			220,30

7.1.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
PISO INTERTRAVADO CINZA	$(902,01+218,11)*1,15$	1.288,14000000	1.288,14
			1.288,14

7.1.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
	$(17,40*20,20)*1,15$	404,20000000	404,20
			404,20

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				MES	REF.	


7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)


			QTD
Plso da rampa	21,60*1,20	25,92000000	25,92
Plso da Academia ao ar livre	5,20*20,20	105,04000000	105,04
			130,96



9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

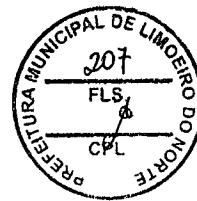
			QTD
MURO DA RAMPA	1,00*21,60*4	86,40000000	86,40
MURO LATERAL	2,95*8,10*2	47,79000000	47,79
			134,19


 João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

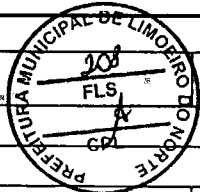


2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.986,25
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						3.986,25
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	151,47	605,88
1.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	9,00	118,81	1.069,29
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
1.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	MOVIMENTO DE TERRA						6.199,73
2.1	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES						6.199,73
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	46,61	41,21	1.920,80
2.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	123,49	34,65	4.278,93
3	OBRAS DE DRENAGEM						15.942,51
3.1	DRENAGEM SUPERFICIAL						15.942,51
3.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m)	SEINFRA	M	462,25	28,69	13.261,95
3.1.2	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	M	4,00	670,14	2.680,56
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						110.452,81
4.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES						46.691,08
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	31,49	423,18	13.325,94
4.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	54,05	546,47	29.536,70
4.1.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	5,41	707,66	3.828,44
4.2	FORMAS						6.830,81
4.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	103,20	66,19	6.830,81
4.3	ARMADURAS						28.391,41
4.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2.009,30	14,13	28.391,41
4.4	CONCRETOS						15.375,98
4.4.1	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	36,06	426,40	15.375,98
4.5	JUNTA DE DILATAÇÃO						766,26
4.5.1	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	19,80	38,70	766,26
4.6	BANCO PRÉ MOLDADO						9.439,68
4.6.1	COMP-1000	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO	PRÓPRIA	UN	32,00	294,99	9.439,68
4.7	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO						2.957,59
4.7.1	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	26,25	112,67	2.957,59
5	PAREDES E PAINÉIS						6.589,17
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						6.589,17
5.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	110,15	59,82	6.589,17
6	REVESTIMENTOS						8.111,44
6.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						8.111,44
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	220,30	6,18	1.361,45
6.1.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	SEINFRA	M2	220,30	30,64	6.749,99
7	PISOS						76.544,50
7.1	PISOS EXTERNOS						76.544,50
7.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.288,14	40,83	52.594,76
7.1.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	404,20	46,95	18.977,19
7.1.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	130,96	37,97	4.972,55

João Uldison Saraiva Cruz

Eng. Civil

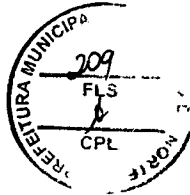
RNP: 0601322649

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																			
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																				
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					16.269,96
8.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	70,16	70,16
8.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	8,00	157,37	1.258,96
8.3	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	180,66	3,95	713,61
8.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	89,06	15,11	1.345,70
8.5	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	3,00	1.170,23	3.510,69
8.6	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	6,00	1.034,63	6.207,78
8.7	COMP-PMLN-001	BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	3,00	1.045,29	3.135,87
8.8	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	27,19	27,19
9		PINTURA					2.788,47
9.1		PAREDES					2.788,47
9.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	134,19	20,78	2.788,47
VALOR ORÇAMENTO:							246.884,84
VALOR BDI TOTAL:							71.152,21
VALOR TOTAL:							318.037,05

João Udison Saraiya Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

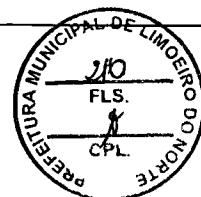


[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021		BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				0,00%	REF. 05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.986,25	1,25
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	3.986,25	1,25
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.199,73	1,95
2.1	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	6.199,73	1,95
3	OBRAS DE DRENAGEM	15.942,51	5,01
3.1	DRENAGEM SUPERFICIAL	15.942,51	5,01
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	110.453,13	34,73
4.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	46.691,08	14,68
	FORMAS	6.830,81	2,15
4.3	ARMADURAS	28.391,41	8,93
4.4	CONCRETOS	15.375,98	4,83
4.5	JUNTA DE DILATAÇÃO	766,26	0,24
4.6	BANCO PRÉ MOLDADO	9.440,00	2,97
4.7	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO	2.957,59	0,93
5	PAREDES E PAINÉIS	6.589,17	2,07
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	6.589,17	2,07
6	REVESTIMENTOS	8.111,44	2,55
6.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	8.111,44	2,55
7	PISOS	76.544,50	24,07
	PISOS EXTERNOS	76.544,50	24,07
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	16.269,96	5,12
9	PINTURA	2.788,47	0,88
9.1	PAREDES	2.788,47	0,88
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	71.152,21	22,37



VALOR ORÇAMENTO: 246.884,84 100,00
VALOR BDI TOTAL: 71.152,21
VALOR TOTAL: 318.037,05

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

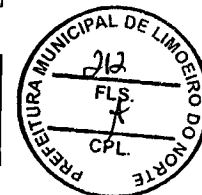


3- COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI

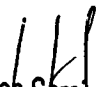
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56
	Impostos	
I	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15



BDI = 28,82%

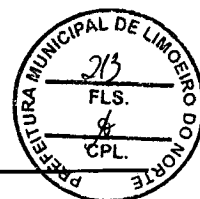
$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

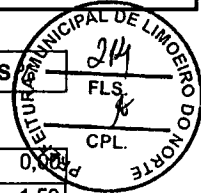


4- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		83,85%	47,76%
		0,00%	0,00%
			REF.
			05/2021
			05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

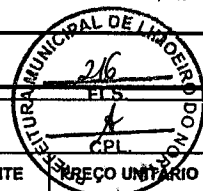


5- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:						120,37
VALOR:						151,47

1.1.2. C0369 - BARRAÇÃO ABERTO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	20,77	21,30
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	20,77	10,65
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	15,55	19,94
TOTAL MAO DE OBRA:						51,89

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	5,40	3,42
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	17,33	29,62
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	9,50	0,97
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	3,50	0,36
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,36	4,37
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	10,16	0,69
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	3,05	0,31
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	16,75	1,72
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	28,72	2,95
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	19,64	13,43
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	15,09	3,09
TOTAL MATERIAL:						60,93

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	404,80	5,99
TOTAL SERVICOS:						5,99
VALOR:						118,81


1.1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,77	166,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55	124,40
TOTAL MAO DE OBRA:						290,56

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0601322649

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,43	15,43
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,00	79,00
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	5,73	57,30
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	297,91	148,96
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	6,71	26,84
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	26,78	267,80
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,90	59,50
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,80	6,90
TOTAL MATERIAL:						661,73

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	404,80	50,60
TOTAL SERVIÇO:						50,60
VALOR:						1.002,88

1.1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,69
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,69	341,40
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,50	22,00
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,07	6,14
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,46	32,76
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,22	2,44
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	40,51	40,51
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,46	503,46
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,40
TOTAL MATERIAL:						1.308,20
VALOR:						1.308,20

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,85000000	15,55	41,21
TOTAL MAO DE OBRA:						41,21
VALOR:						41,21

2.1.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	9,39	11,74
TOTAL MATERIAL:						11,74
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	208,34	1,25

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	37,59	0,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	14,78	9,74
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	25,54	7,00
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	19,03	4,83
TOTAL SERVIÇO:						22,93
VALOR:						34,65

3.1.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:					12,45

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20000000	4,50	0,90
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,29	0,22
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,14	0,17
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,10	0,26
C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)	SEINFRA	M	1,00000000	13,86	13,86
TOTAL SERVIÇO:					16,23
VALOR:					28,69

3.1.2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,39600000	95,33	37,75
TOTAL EQUIPAMENTO:					37,75

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,35000000	15,55	52,09
TOTAL MAO DE OBRA:					114,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04260000	67,50	2,88
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,01000000	0,56	9,53
12185 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	495,67	505,58
TOTAL MATERIAL:					517,99

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

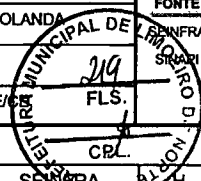
VALOR: 670,14

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	MES
		SEINFRA	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	2021/04 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			0,00%
			0,00%



CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL MAO DE OBRA:						284,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06
TOTAL MATERIAL:					158,61
VALOR:					423,18

4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,77	176,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,55	143,06
TOTAL MAO DE OBRA:						319,61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,72
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,56
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,68
TOTAL MATERIAL:					226,87
VALOR:					546,47

4.1.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:						217,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,72
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,50
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,56
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,90
TOTAL MATERIAL:					489,86
VALOR:					707,66

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL MAO DE OBRA:						48,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	202.1/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				MES	REF.
					05/2021
					05/2021

I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01
TOTAL MATERIAL:						17,39
VALOR:						66,19

4.3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,66
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,20
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	10,92
TOTAL MATERIAL:					11,13
VALOR:					14,13

4.4.1. C0843 - CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,93

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	58,52
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	47,77
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	195,44
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	15,45
TOTAL MATERIAL:					317,18
VALOR:					426,40

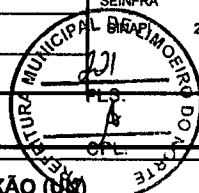
4.5.1. C3732 - JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	4,15
TOTAL MAO DE OBRA:					4,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,25000000	34,54
TOTAL MATERIAL:					34,55
VALOR:					38,70

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021		BDI:	28,82%					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF.:	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE				2021/04 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,76%		05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		



4.6.1. COMP-1000 - BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	11,05700000	20,77	229,65
TOTAL MAO DE OBRA:						229,65

SERVICÓ	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0842	CONCRETO P/VIBR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,08000000	416,73	33,34
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,37000000	23,36	32,00
TOTAL SERVICÓ:					65,34	
VALOR:					294,99	

4.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	1,00000000	112,67	112,67
TOTAL MATERIAL:						112,67
VALOR:						112,67

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL MAO DE OBRA:						38,19

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL MATERIAL:						21,63
VALOR:						59,82

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:						4,41

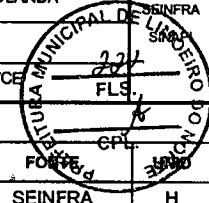
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL MATERIAL:						1,77
VALOR:						6,18

João Wilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SEINFRA	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SEINFRA	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:						21,79

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,06	8,85
TOTAL SERVIÇO:						8,85
VALOR:						30,64

7.1.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,25

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
TOTAL MAO DE OBRA:						5,79

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,56	28,56
TOTAL MATERIAL:						32,78
VALOR:						40,83

7.1.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,25

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
TOTAL MAO DE OBRA:						5,79

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,68	34,68
TOTAL MATERIAL:						38,90
VALOR:						46,95

João Wilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,31	0,80
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,80

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MAO DE OBRA:						25,42

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,50	2,24
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,19	3,35
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,56	6,16
TOTAL MATERIAL:						11,75
VALOR:						37,97

8.1. C3578 - MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:						20,77

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,39	49,39
TOTAL MATERIAL:						49,39
VALOR:						70,16

8.2. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP A CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	120,32	96,26
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,73	9,93
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	395,54	9,97
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	41,21	8,90
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	113,59	13,63
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	31,13	18,68
TOTAL SERVICIO:						157,37
VALOR:						157,37

8.3. 18438 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

VALOR:	3,95
---------------	-------------

8.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

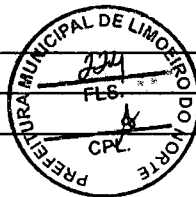
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23

João Udison Safaiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0661322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> <th> HORA </th> <th> MES </th> <th> REF. </th> </tr> <tr> <td> SEINFRA </td> <td> 027.1 COM DESONERAÇÃO </td> <td> 83,85% </td> <td> 47,76% </td> <td> 05/2021 </td> </tr> <tr> <td> SINAPI </td> <td> 2021/04 COM DESONERAÇÃO </td> <td> 83,85% </td> <td> 47,76% </td> <td> 05/2021 </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS </td> <td> 0,00% </td> <td> 0,00% </td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



TOTAL MAO DE OBRA:	11,28
--------------------	-------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,50	3,85
TOTAL MATERIAL:						3,85
VALOR:						15,11

8.5. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	126,29	164,17
TOTAL EQUIPAMENTO:						164,17

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	15,55	40,43
TOTAL MAO DE OBRA:						40,43

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	738,72	738,72
TOTAL MATERIAL:						738,72

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	404,80	153,82
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	134,84	51,24
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	41,21	21,84
TOTAL SERVIÇO:						226,90
VALOR:						1.170,23

8.6. 101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	5,67	0,08
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	986,07	986,07
TOTAL MATERIAL:						986,15

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	169,67	40,52
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	14,82	3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	18,76	4,47
TOTAL SERVIÇO:						48,52
VALOR:						1.034,63

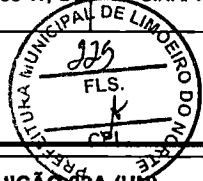
8.7. COMP-PMLN-001 - BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR (UN)

GERAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.000,00	1.000,00
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	17,72	17,72
TOTAL GERAL:						1.017,72

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 060/322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	27,57	27,57
TOTAL MATERIAL:					27,57
VALOR:					1.045,29




8.8. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:					11,26

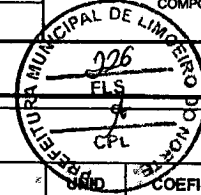
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0986 DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
TOTAL MATERIAL:					15,93
VALOR:					27,19

9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL MAO DE OBRA:					14,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,18
TOTAL MATERIAL:					6,61
VALOR:					20,78

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,45

SERVIÇO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20000000	4,50	0,90
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,29	0,22
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,14	0,17
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,10	0,26
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)	SEINFRA	M	1,00000000	13,86	13,86
					TOTAL SERVIÇO:	16,23
					VALOR:	28,69


COMP-1000 - BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	11,05700000	20,77	229,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	229,65
SERVIÇO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,08000000	416,73	33,34
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,37000000	23,36	32,00
					TOTAL SERVIÇO:	65,34
					VALOR:	294,99

COMP-PMLN-001 - BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR (UN)

GERAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.000,00	1.000,00
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	17,72	17,72
					TOTAL GERAL:	1.017,72
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	27,57	27,57
					TOTAL MATERIAL:	27,57
					VALOR:	1.045,29

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021		BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:						155,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,50	52,52
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,19	73,58
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
TOTAL MATERIAL:						249,30
VALOR:						404,80

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006430	72.850,00	4,68
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	382.124,32	24,57
TOTAL EQUIPAMENTO:						29,25
VALOR:						29,25

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	4,40	141,50
TOTAL MATERIAL:						141,50
VALOR:						141,50

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	0,00360000	12,75	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:						0,05
VALOR:						0,04

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	1,00000000	12,75	12,75
TOTAL MAO DE OBRA:						12,75

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322849

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		1,00000000	0,63	0,63
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						4,68

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL SERVICIO:					0,04	

VALOR:	17,47
---------------	--------------

91396 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00003430	72.850,00	2,50
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	382.124,32	13,11
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,61	

VALOR:	15,59
---------------	--------------

91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000720	72.850,00	0,52
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	382.124,32	2,75
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,27	

VALOR:	3,27
---------------	-------------

91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000280	72.850,00	0,20
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000280	382.124,32	1,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,27	

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0600322649

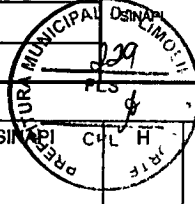
VALOR:	1,26
---------------	-------------

5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,25	29,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	"FONTE"	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	2021/04 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85%	47,76%	05/2021



ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	141,50	141,50
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,47	17,47
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,59	15,59
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,27	3,27
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
TOTAL SERVIÇO:						208,34
VALOR:						208,34

5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,47	17,47
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,59	15,59
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,27	3,27
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
TOTAL SERVIÇO:						37,59
VALOR:						37,59

93378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01510000	9,19	0,14
TOTAL MAO DE OBRA:						0,14
VALOR:						0,13

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP 0601322649

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,19	9,19
TOTAL MAO DE OBRA:						9,19

ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	FLS.	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		1,00000000	1,01	1,01
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	5,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVICIO:	0,13
					VALOR:	14,78

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00820000	13,47	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,11
					VALOR:	0,11

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	13,47	13,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,47


ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	4,68

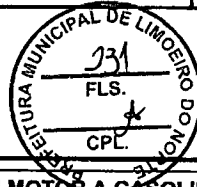
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL SERVICIO:	0,11
					VALOR:	18,26

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12.880,76	0,69
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,69
					VALOR:	0,68

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.880,76	0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
 Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		



TOTAL EQUIPAMENTO:	0,10
VALOR:	0,09

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.880,76	0,86
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,86
VALOR:					0,85

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,50	5,66
TOTAL MATERIAL:					5,67
VALOR:					5,66

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,26	18,26
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,66	5,66
TOTAL SERVICIO:					25,54
VALOR:					25,54

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,26	18,26
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVICIO:					19,03
VALOR:					19,03

João Udison Saraya Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																										
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																							
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																									

TOTAL MAO DE OBRA:	4,15
--------------------	------

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,34
TOTAL MATERIAL:					0,35
VALOR:					4,50



C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,55	41,21
TOTAL MAO DE OBRA:					41,21
VALOR:					41,21

I2746 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,87	22,87
TOTAL MAO DE OBRA:					22,87
VALOR:					22,87


I0590 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,10690000	1,00	2,11
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	23,70590000	1,00	23,71
I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	22,87	22,87
TOTAL MATERIAL:					48,69
VALOR:					48,68

I2768 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:					25,30
VALOR:					25,30

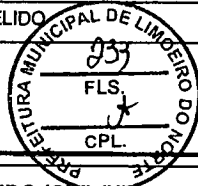
I0607 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
I2702 JUROS	SEINFRA	H	2,97390000	1,00	2,97
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	33,87950000	1,00	33,88
TOTAL MATERIAL:					62,15
VALOR:					62,15

Jão Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

I2762 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,30
					VALOR:	25,30



10608 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)						
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,33000000	1,00	1,33
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	15,15220000	1,00	15,15
					TOTAL MATERIAL:	41,78
					VALOR:	41,78

12821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	27,45	27,45
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,45
					VALOR:	27,45

10642 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,41510000	1,00	4,42
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	44,70960000	1,00	44,71
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	27,45	27,45
					TOTAL MATERIAL:	76,58
					VALOR:	76,57

12745 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	4,09	75,26
					TOTAL MATERIAL:	75,28
					VALOR:	75,26

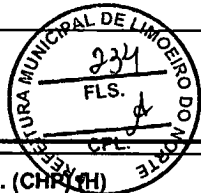
10698 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,10690000	1,00	2,11
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	23,70590000	1,00	23,71
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	35,55880000	1,00	35,56
12745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	75,26	75,26
12746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	22,87	22,87
					TOTAL MATERIAL:	159,51
					VALOR:	159,50

João Edison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

12767 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTES	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	4,09	79,76
TOTAL MATERIAL:					79,76	
VALOR:					79,76	



10721 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,97390000	1,00	2,97
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,87950000	1,00	33,88
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	37,64390000	1,00	37,64
12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	79,76	79,76
TOTAL MATERIAL:					179,55	
VALOR:					179,55	

12761 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	4,09	26,99
TOTAL MATERIAL:					26,99	
VALOR:					26,99	

10726 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,33000000	1,00	1,33
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	15,15220000	1,00	15,15
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	15,15220000	1,00	15,15
12761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL MATERIAL:					83,92	
VALOR:					83,93	

12820 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	4,09	85,89
TOTAL MATERIAL:					85,89	
VALOR:					85,89	

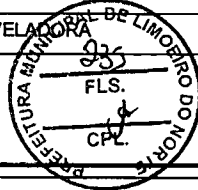
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

10756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,41510000	1,00	4,42
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	44,70960000	1,00	44,71
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	55,88700000	1,00	55,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					

12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	85,89	85,89
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	27,45	27,45
TOTAL MATERIAL:						218,36
VALOR:						218,35



12755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:						25,30
VALOR:						25,30

10596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,00	5,04
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,00	56,66
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MATERIAL:						87,00
VALOR:						86,99

12842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:						25,30
VALOR:						25,30

1066 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,00	4,95
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,00	45,58
TOTAL MATERIAL:						75,83
VALOR:						75,83

12754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	H	27,00000000	4,09	110,43
TOTAL MATERIAL:						110,43
VALOR:						110,43

João Odison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

10710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	110,43	110,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.º
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,00	5,04
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,00	56,66
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	84,98670000	1,00	84,99
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (110 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
					TOTAL MATERIAL:	282,42
					VALOR:	282,41

I2841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	4,09	95,09
					TOTAL MATERIAL:	95,09
					VALOR:	95,09

I0779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,00	4,95
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,00	45,58
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,09	95,09
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,00	68,37
					TOTAL MATERIAL:	239,29
					VALOR:	239,30

C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	86,99	0,00
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	75,83	0,05
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	282,41	3,92
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	239,30	3,16
					TOTAL EQUIPAMENTO:	7,13

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	15,55	0,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,43
					VALOR:	7,56

I2753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

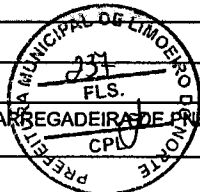
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,30
					VALOR:	25,30

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601822640

I0594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO	MES 47,76%	REF. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,54730000	1,00	2,55
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66170000	1,00	28,66
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MATERIAL:					56,51	
VALOR:					56,51	



I0661 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,08320000	1,00	1,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,18840000	1,00	12,19
TOTAL MATERIAL:					13,27	
VALOR:					13,27	

I2845 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:					25,30	
VALOR:					25,30	

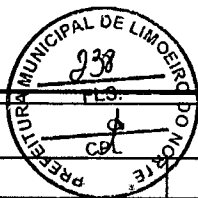
I0670 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,77700000	1,00	0,78
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,85170000	1,00	8,85
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MATERIAL:					34,93	
VALOR:					34,93	

I2752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	4,09	68,10
TOTAL MATERIAL:					68,10	
VALOR:					68,10	

I0708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	68,10	68,10
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,54730000	1,00	2,55
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66170000	1,00	28,66
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99250000	1,00	42,99
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MATERIAL:					167,60	

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322049

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%



VALOR:	167,60
--------	--------

I0774 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,08320000	1,00	1,08
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	12,18840000	1,00	12,19
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,61770000	1,00	7,62
TOTAL MATERIAL:					20,89
VALOR:					20,89

I0783 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,77700000	1,00	0,78
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	8,85170000	1,00	8,85
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,80220000	1,00	11,80
I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MATERIAL:					46,73
VALOR:					46,73

C3315 - USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	56,51	2,56
I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	13,27	0,00
I0670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	34,93	0,00
I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	167,60	3,58
I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	20,89	2,79
I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	46,73	3,12
TOTAL EQUIPAMENTO:					12,05
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:					6,22
VALOR:					18,26

C3127 - AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

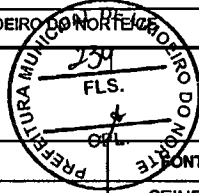
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	48,68	3,12
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	62,15	2,78
I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	41,78	1,92
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	76,57	3,98
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	159,50	0,43
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	179,55	3,95
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	83,93	1,73
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	218,35	3,20

João Edilson Sarfiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021			BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES.	REF.		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			



TOTAL EQUIPAMENTO:	21,11
--------------------	-------

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	15,55	10,37
TOTAL MAO DE OBRA:						10,37

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	0,18	11,88
TOTAL MATERIAL:						11,88

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	7,56	9,76
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	18,26	19,17
TOTAL SERVICOS:						28,93
VALOR:						72,29

C3211 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	86,99	0,01
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,83	0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	282,41	2,10
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	239,30	1,80
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,91

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	15,55	0,23
TOTAL MAO DE OBRA:						0,23
VALOR:						4,14

C3214 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:						155,50

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,56	204,40
TOTAL MATERIAL:						204,40

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	7,56	9,19
TOTAL SERVICOS:						9,19
VALOR:						369,10

I2716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MAO DE OBRA:						18,74

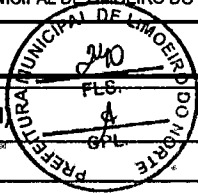
João Edison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

VALOR:	18,74
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	1,00	0,10
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	1,00	1,95
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MATERIAL:						20,79
VALOR:						20,78

12715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	4,09	4,60
TOTAL MATERIAL:						4,60
VALOR:						4,60

10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	4,60	4,60
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	1,00	0,10
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	1,00	1,95
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,02430000	1,00	1,02
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MATERIAL:						26,41
VALOR:						26,41

12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:						25,30
VALOR:						25,30

10618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	1,00	12,79
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	1,00	145,73
TOTAL MATERIAL:						183,82
VALOR:						183,83

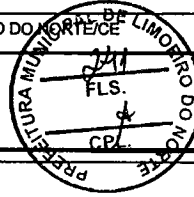
12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MAO DE OBRA:						18,74

João Edison Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%	REF. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%



VALOR:	18,74
--------	-------

I0626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	1,00	0,55
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,22530000	1,00	6,23
TOTAL MATERIAL:						25,52

VALOR:	25,52
--------	-------

I0732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	1,00	12,79
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	1,00	145,73
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	194,31190000	1,00	194,31
TOTAL MATERIAL:						378,13

VALOR:	378,14
--------	--------

I2791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	4,09	110,43
TOTAL MATERIAL:						110,43

VALOR:	110,43
--------	--------

I0740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	110,43	110,43
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	1,00	0,55
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,22530000	1,00	6,23
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	5,44720000	1,00	5,45
TOTAL MATERIAL:						141,40

VALOR:	141,40
--------	--------

I2776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MAO DE OBRA:						18,74

João Udison Saraya Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

VALOR:	18,74
--------	-------

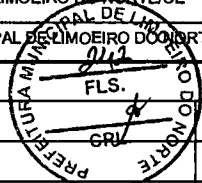
I0614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	ANTÔNIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	1,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	12,29
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
TOTAL MATERIAL:					32,11
VALOR:					32,11

I2823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
TOTAL MÃO DE OBRA:					18,74
VALOR:					18,74

I0645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	0,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,72850000	1,73
TOTAL MATERIAL:					20,55
VALOR:					20,54

I2775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	57,67
TOTAL MATERIAL:					57,67
VALOR:					57,67

I2778 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	57,67
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	1,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	12,29
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,65230000	13,65
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
TOTAL MATERIAL:					103,43
VALOR:					103,43

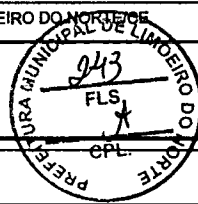
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	0,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,72850000	1,73
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,96030000	0,96
TOTAL MATERIAL:					21,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



VALOR:	21,50
--------	--------------

C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	32,11	0,00
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,54	0,00
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	103,43	6,08
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	21,50	3,79
TOTAL EQUIPAMENTO:						9,87

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	21,83	1,28
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	15,55	9,15
TOTAL MAO DE OBRA:						10,43

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	5,24	6,50
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,80	0,05
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	7,25	0,44
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	26,04	1,30
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	613,00	0,31
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	15,16	8,19
TOTAL MATERIAL:						16,79
VALOR:						37,09

C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	56,51	0,89
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	183,83	0,00
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	25,52	0,00
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	167,60	4,33
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	378,14	15,76
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	141,40	5,89
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,87

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	15,55	3,24
TOTAL MAO DE OBRA:						3,24

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	26.583,00	10,63
TOTAL MATERIAL:						10,63

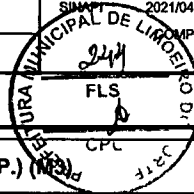
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	37,09	40,80
TOTAL SERVICIO:						40,80

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601372649

VALOR:	81,54
--------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



C3269 - CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,78	0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,41	26,41
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,41

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:						93,30

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,56	157,92
TOTAL MATERIAL:						157,92

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	7,56	6,78
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,54	88,17
TOTAL SERVICOS:						74,95
VALOR:						352,58

I2815 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:						15,55
VALOR:						15,55

I0639 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,23200000	1,00	0,23
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,40230000	1,00	2,40
TOTAL MATERIAL:						18,18
VALOR:						18,18

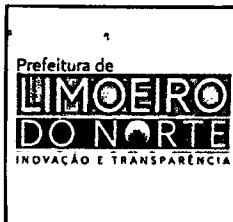
I0753 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,23200000	1,00	0,23
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,40230000	1,00	2,40
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,33460000	1,00	1,33
TOTAL MATERIAL:						19,51
VALOR:						19,52

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

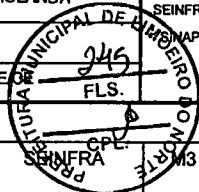
C3250 - CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m) (M)

SERVICOS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEOIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	2021/04 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			0,00%
			0,00%



C3269	CONCRETO PVIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	0,03000000	352,58	10,58
TOTAL SERVICIO:				10,58

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	18,18	0,00
10753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,05885294	19,52	1,15
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,15

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05885294	20,77	1,22
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05885294	15,55	0,92
TOTAL MAO DE OBRA:						2,14
VALOR:						13,87

I2802 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL MAO DE OBRA:						25,30
VALOR:						25,30

I2801 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,75000000	4,09	27,61
TOTAL MATERIAL:						27,61
VALOR:						27,61

I0746 - GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP) (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,08840000	1,00	1,09
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	18,36980000	1,00	18,37
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	22,96220000	1,00	22,96
12801	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,61	27,61
TOTAL MATERIAL:						95,33
VALOR:						95,33

I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MAO DE OBRA:						18,74
VALOR:						18,74

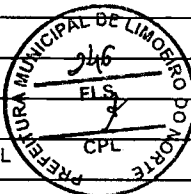
João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF. Nº</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF. Nº	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF. Nº																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	1,00
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,00
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	18,74
TOTAL MATERIAL:					22,31
VALOR:					22,31

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,93
MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:						93,30
MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	338,00000000	0,56	188,16
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
TOTAL MATERIAL:						307,50
VALOR:						416,73

C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	16,77	0,67
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,77	0,42
TOTAL MAO DE OBRA:						1,09
MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,05	0,10
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,53	22,18
TOTAL MATERIAL:						22,28
VALOR:						23,36

C0174 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7 (M3)

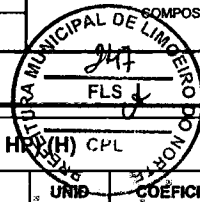
MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:						155,50
MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,50	82,08
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	208,00000000	0,56	116,48
TOTAL MATERIAL:						198,56
VALOR:						354,06

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA MES REF.
			83,85% 47,76% 05/2021
			83,85% 47,76% 05/2021
			0,00% 0,00%



I2772 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H) CPL

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
TOTAL MAO DE OBRA:					18,74
VALOR:					18,74

I0612 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
I2702	SEINFRA	H	0,47970000	1,00	0,48
I2701	SEINFRA	H	8,24100000	1,00	8,24
TOTAL MATERIAL:					27,46
VALOR:					27,46

I2771 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

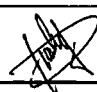
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	1,05000000	4,09	4,29
TOTAL MATERIAL:					4,29
VALOR:					4,29

I0725 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,74
I2702	SEINFRA	H	0,47970000	1,00	0,48
I2701	SEINFRA	H	8,24100000	1,00	8,24
I2703	SEINFRA	H	10,40970000	1,00	10,41
I2771	SEINFRA	H	1,00000000	4,29	4,29
TOTAL MATERIAL:					42,16
VALOR:					42,16

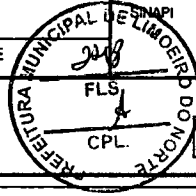
C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
I2543	SEINFRA	H	1,85000000	15,55	28,77
TOTAL MAO DE OBRA:					62,00
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,03040000	67,50	2,05
I0441	SEINFRA	KG	4,55000000	1,10	5,00
I0805	SEINFRA	KG	4,55000000	0,56	2,55
I2082	SEINFRA	UN	84,00000000	0,58	48,72
TOTAL MATERIAL:					58,33


 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP. 0601522649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



VALOR: **120,32**

C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL MAO DE OBRA:						3,00

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,52
TOTAL MATERIAL:						9,72
VALOR:						12,73

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,93

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:						93,30

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	67,50	59,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,56	164,64
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
TOTAL MATERIAL:						286,31
VALOR:						395,54

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,77	22,64
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,77	28,04
TOTAL MAO DE OBRA:						50,68

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,81	10,24
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,61	25,22
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	10,01	16,02
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,75	4,19
TOTAL MATERIAL:						62,92
VALOR:						113,59

João Udison Saraiva CRIZ
Eng. Civil
RNP: 06018226491

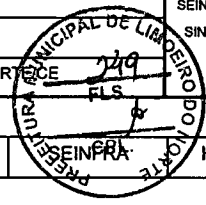
C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			05/2021
			0,00%
			0,00%



12543	SERVENTE	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:					155,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	82,08
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	136,08
TOTAL MATERIAL:					218,16
VALOR:					373,66

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:					21,79

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	9,34
TOTAL SERVICIO:					9,34
VALOR:					31,13

I2733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	55,62
TOTAL MATERIAL:					55,62
VALOR:					55,62

I2734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,87
TOTAL MAO DE OBRA:					22,87
VALOR:					22,87

I0705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	55,62
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,99010000	1,99
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	18,32090000	18,32
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,48130000	27,48
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	22,87
TOTAL MATERIAL:					126,28
VALOR:					126,28

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

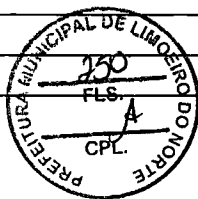
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			05/2021
			0,00%
			0,00%

12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:							134,84
VALOR:							134,84



95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	0,01170000	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12
VALOR:					0,12

88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:					10,57

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					4,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12
TOTAL SERVICIO:					0,12
VALOR:					15,37

89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	91.450,00
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	258.909,48
TOTAL EQUIPAMENTO:					12,02
VALOR:					12,01

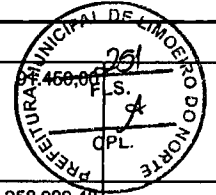
João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000720	460,00	0,66
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	258.909,48	1,86
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,52
VALOR:						2,51

89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	SINAPI	UN	0,00006430	91.450,00	5,88
00037761	SINAPI	UN	0,00006430	258.909,48	16,65
TOTAL EQUIPAMENTO:					22,53
VALOR:					22,52

91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	SINAPI	UN	0,00000280	91.450,00	0,26
00037761	SINAPI	UN	0,00000280	258.909,48	0,72
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,98
VALOR:					0,97

91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	SINAPI	L	26,43000000	4,40	116,29
TOTAL MATERIAL:					116,29
VALOR:					116,29

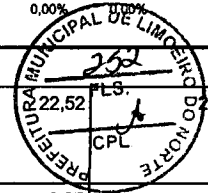
5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	SINAPI	H	1,00000000	15,37	15,37
89259	SINAPI	H	1,00000000	12,01	12,01
89260	SINAPI	H	1,00000000	2,51	2,51

João Edison Saraya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%																				
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																					



89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,52	22,52
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	116,29	116,29
TOTAL SERVIÇO:						169,67
VALOR:						169,67

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	9,02
TOTAL MAO DE OBRA:					0,24
VALOR:					0,23

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,02
TOTAL MAO DE OBRA:					9,02

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					5,57

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23
TOTAL SERVIÇO:					0,23
VALOR:					14,82

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	12,85
TOTAL MAO DE OBRA:					0,34
VALOR:					0,34

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0604322649

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																										
Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																						
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																							
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																									

00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	12,85	12,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,85

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,62	0,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	5,57

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	
					TOTAL SERVICIO:	0,34

VALOR:	18,76
---------------	--------------

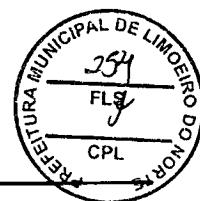
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

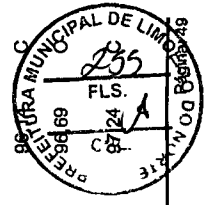


6- CURVA ABC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			DATA :	25/05/2021	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			FONTE	VERBAO	HORA	MESS
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE			SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.288,14	40,83	52.594,76	21,30	21,30	A
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	54,05	546,47	29.536,70	11,96	33,27	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	2.009,30	14,13	28.391,41	11,50	44,77	A
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	404,20	46,95	18.977,19	7,69	52,45	B
C0843	CONCRETO PMIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	36,06	426,40	15.375,98	6,23	58,68	B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	31,49	423,18	13.325,94	5,40	64,08	B
PRÓPRIA 01	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m)	PRÓPRIA	SERVICO	M	462,25	28,69	13.261,95	5,37	69,45	B
COMP-1000	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO	PRÓPRIA	GERAL	UN	32,00	294,99	9.439,68	3,82	73,27	B
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	103,20	66,19	6.830,81	2,77	76,04	B
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	SERVICO	M2	220,30	30,64	6.749,99	2,73	78,78	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	110,15	59,82	6.589,17	2,67	81,44	C
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	1.034,63	6.207,78	2,51	83,96	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	SERVICO	M2	130,96	37,97	4.972,55	2,01	85,97	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	SERVICO	M3	123,49	34,65	4.278,93	1,73	87,71	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	5,41	707,66	3.828,44	1,55	89,26	C
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	1.170,23	3.510,69	1,42	90,68	C
COMP. PMLN-001	BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	GERAL	UN	3,00	1.045,29	3.135,87	1,27	91,95	C
C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	M	26,25	112,67	2.957,59	1,20	93,15	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	134,19	20,78	2.788,47	1,13	94,28	C
C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	SERVICO	M	4,00	670,14	2.680,56	1,09	95,36	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	46,61	41,21	1.920,80	0,78	96,14	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	220,30	6,18	1.361,45	0,55	96,69	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	89,06	15,11	1.345,70	0,55	97,24	C



João Udison Saraiva Cruz
 Eng. CIVIL
 RNP: 0607322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



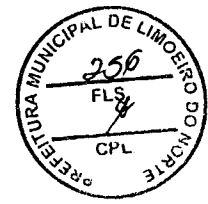
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 25/05/2021 **BDI:** 28,82%
VERBAO: **HORA:** **MES:** **DATA REF.:**
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
 SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,53	97,77	C
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x60 cm	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	157,37	1.258,96	0,51	98,28	C
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	SERVICO	M2	9,00	118,81	1.069,29	0,43	98,71	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.002,88	1.002,88	0,41	99,12	C
C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	SEINFRA	SERVICO	M	19,80	38,70	766,26	0,31	99,43	C
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	MATERIAL	M	180,66	3,95	713,61	0,29	99,72	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	151,47	605,88	0,25	99,96	C
C3578	MUTRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	70,16	70,16	0,03	99,99	C
C1088	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	27,19	27,19	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 246.884,84
Outros 71.152,21
Valor total do Orçamento 318.037,05

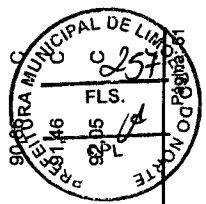
João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0691322649



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LIMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	FONTE:	SEINFRA	VERBAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA:	SINAPI	HORA:	83,85% 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		MES:	05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
12543	SERVENTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2.405,50	15,55	37.405,52	15,15	15,15	A
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	MATERIAL	UN	65.695,14	0,56	36.789,28	14,90	30,05	A
12381	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1.537,02	20,77	31.923,86	12,93	42,98	A
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	MATERIAL	KG	2.408,08	9,50	22.876,71	9,27	52,25	B
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	28.443,20	0,56	15.928,19	6,45	58,70	B
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	MATERIAL	UN	20.614,20	0,68	14.017,66	5,68	64,38	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	156,87	67,50	10.589,02	4,29	68,67	B
12081	TIJULO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15.455,50	0,68	10.509,74	4,26	72,92	B
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	986,07	5.916,42	2,40	75,32	B
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	269,93	20,77	5.606,41	2,27	77,59	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	162,12	20,77	3.367,23	1,36	78,96	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	152,69	20,77	3.171,32	1,28	80,24	C
CP-01	BRÃO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	GERAL	UN	3,00	1.000,00	3.000,00	1,22	81,46	C
10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	MATERIAL	M	26,25	112,67	2.957,59	1,20	82,65	C
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	163,00	16,77	2.733,46	1,11	83,76	C
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	135,05	18,74	2.530,81	1,03	84,79	C
10280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	33,05	76,19	2.518,03	1,02	85,81	C
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	34,84	66,06	2.288,25	0,93	86,73	C
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	135,46	16,77	2.271,60	0,92	87,65	C
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	738,72	2.216,16	0,90	88,55	C
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1.942,09	1,10	2.136,30	0,87	89,42	C
12185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	MATERIAL	M	4,08	495,67	2.022,33	0,82	90,23	C
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	1.531,50	1,00	1.531,50	0,62	90,85	C
12395	PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	72,17	20,77	1.498,89	0,61	91,46	C
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	154,36	9,39	1.449,46	0,59	92,05	C



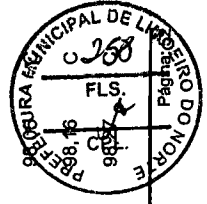
João Udilson Saraiva Cruz
Escr. Fiscal

RNP: 0601322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LIMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE			SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
10108	AREA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	14,70	74,72	1.098,05	0,44	92,49	C
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	MATERIAL	M	104,74	10,01	1.048,41	0,42	92,92	C
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	MATERIAL	M2	45,16	21,53	972,19	0,39	93,31	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	65,74	13,47	885,48	0,36	93,67	C
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	46,30	18,74	867,67	0,35	94,02	C
11605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	11,27	73,90	832,71	0,34	94,36	C
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	46,97	16,77	787,63	0,32	94,68	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	82,61	9,19	759,17	0,31	94,99	C
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	MATERIAL	M	180,66	3,95	713,61	0,29	95,28	C
16804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,95	138,18	683,99	0,28	95,55	C
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	MATERIAL	M3	11,00	60,46	665,07	0,27	95,82	C
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	28,02	20,77	581,93	0,24	96,06	C
12097	TINTA LATEX ACRILICA	SEINFRA	MATERIAL	L	22,81	24,59	560,95	0,23	96,28	C
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	L	133,94	4,09	547,81	0,22	96,51	C
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/8), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	503,46	503,46	0,20	96,71	C
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	485,20	1,00	485,20	0,20	96,91	C
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	27,02	16,77	453,09	0,18	97,09	C
10103	APARME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	40,75	10,05	409,53	0,17	97,26	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	151,98	2,55	387,56	0,16	97,41	C
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	M	98,89	3,50	346,11	0,14	97,55	C
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	60,00	5,69	341,40	0,14	97,69	C
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	MATERIAL	UN	537,60	0,58	311,81	0,13	97,82	C
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	MATERIAL	L	41,28	7,35	303,41	0,12	97,94	C
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	272,40	272,40	0,11	98,05	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	61,70	4,40	271,47	0,11	98,16	C
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	MATERIAL	M	10,00	267,80	267,80	0,11	98,27	C

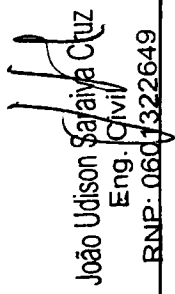


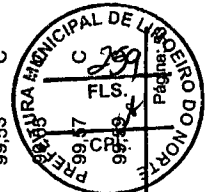
João Uldisor Sampaiva Cruz
ENF. SWH
RMP: 0601322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LIMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			FONTE:	SEINFRA	MES:	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE			VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85% 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE			SINAPI:	2021/04 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	83,85% 47,76%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	MATERIAL	M	15,38	17,33	266,62	0,11	98,38	C
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	MATERIAL	M	53,07	4,74	251,55	0,10	98,48	C
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	MATERIAL	M	19,92	12,61	251,19	0,10	98,58	C
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	15,48	13,80	213,62	0,09	98,67	C
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	MATERIAL	L	16,10	11,91	191,78	0,08	98,75	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	34,85	5,50	191,68	0,08	98,82	C
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,50	297,91	148,96	0,06	98,88	C
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,08	35,59	145,21	0,06	98,94	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	151,98	0,88	133,75	0,05	99,00	C
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	CJ	0,00	26.563,00	123,27	0,05	99,05	C
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	MATERIAL	UN	6,15	19,64	120,87	0,05	99,10	C
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	MATERIAL	L	6,71	17,19	115,34	0,05	99,14	C
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	6,89	15,16	104,40	0,04	99,18	C
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL	L	4,00	24,99	99,96	0,04	99,23	C
12702	JUROS	SEINFRA	MATERIAL	H	99,20	1,00	99,20	0,04	99,27	C
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	3,99	22,87	91,31	0,04	99,30	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	151,98	0,55	83,59	0,03	99,34	C
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	15,81	5,24	82,86	0,03	99,37	C
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	27,57	82,71	0,03	99,40	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	81,38	1,01	82,19	0,03	99,44	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	12.880,76	80,05	0,03	99,47	C
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	79,00	79,00	0,03	99,50	C
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	MATERIAL	M	5,00	11,90	59,50	0,02	99,53	C
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	MATERIAL	KG	7,18	8,28	59,42	0,02	99,55	C
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	MATERIAL	M	10,00	5,73	57,30	0,02	99,57	C
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	PRÓPRIA	GERAL	UN	3,00	17,72	53,16	0,02	99,59	C

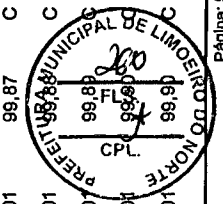

 João Udison Safaiya Cruz
 Eng. Civil
 RNP - 0601322649



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LIMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA:	SINAPI	HORA:	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI:	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	49,69	49,69	0,02	99,61	C
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	49,39	49,39	0,02	99,63	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,75	0,63	42,68	0,02	99,65	C
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,25	18,74	42,17	0,02	99,67	C
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	40,51	40,51	0,02	99,68	C
00037761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	258.909,48	40,29	0,02	99,70	C
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1,58	25,30	40,08	0,02	99,72	C
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	28,89	1,36	39,29	0,02	99,73	C
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	37,40	37,40	0,02	99,75	C
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	382.124,32	37,02	0,01	99,76	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	81,38	0,41	33,37	0,01	99,78	C
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	MATERIAL	M	6,00	5,46	32,76	0,01	99,79	C
12496	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	27,74	1,15	31,90	0,01	99,80	C
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	MATERIAL	M	5,69	5,40	30,74	0,01	99,82	C
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,84	15,09	27,79	0,01	99,83	C
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	M	4,00	6,71	26,84	0,01	99,84	C
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,92	28,72	26,52	0,01	99,85	C
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,92	25,30	23,33	0,01	99,86	C
10840	CONNECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	5,50	22,00	0,01	99,87	C
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,16	16,75	19,49	0,01	99,87	C
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,47	12,85	18,85	0,01	99,88	C
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	33,55	0,55	18,45	0,01	99,89	C
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,64	26,04	16,60	0,01	99,90	C
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	MATERIAL	KG	91,53	0,18	16,47	0,01	99,91	C



João Uidison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 060 322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LIMÓIOS

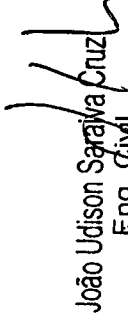


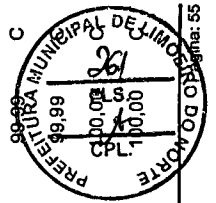
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 25/05/2021
BDI: 28,82%

VERSÃO
SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	GL
10221	BLASTER	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,75	21,83	16,38	0,01	99,91	C
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	15,93	15,93	0,01	99,92	C
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	15,43	15,43	0,01	99,92	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,45	10,57	15,32	0,01	99,93	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	91.450,00	14,23	0,01	99,93	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,12	12,75	14,22	0,01	99,94	C
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,75	18,74	14,06	0,01	99,95	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,47	9,02	13,23	0,01	99,95	C
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,48	25,30	12,22	0,00	99,96	C
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,41	23,81	9,83	0,00	99,96	C
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,60	15,54	9,32	0,00	99,96	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	151,98	0,06	9,12	0,00	99,97	C
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,48	18,74	9,05	0,00	99,97	C
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,92	9,50	8,77	0,00	99,97	C
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,34	25,30	8,66	0,00	99,98	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	72.850,00	7,06	0,00	99,98	C
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,50	13,80	6,90	0,00	99,98	C
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,62	10,16	6,25	0,00	99,99	C
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	3,07	6,14	0,00	99,99	C
12329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	0,77	7,25	5,55	0,00	99,99	C
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,18	25,30	4,68	0,00	99,99	C
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,01	613,00	3,91	0,00	99,99	C
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,92	3,05	2,82	0,00	99,99	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2,86	0,91	2,60	0,00	99,99	C


 João Udison Saravia Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 060.1322649




 55

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA
LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 29/05/2021 **BDI:** 28,82%
VERÃO **HORA** **MES** **DATA REF.**
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO-UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	0,09	27,45	2,54	0,00	100,00	C
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	0,10	25,30	2,46	0,00	100,00	C
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00	1,22	2,44	0,00	100,00	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,86	0,62	1,77	0,00	100,00	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	67,75	0,01	0,68	0,00	100,00	C
12326	ESPOLETA	UN	0,11	5,80	0,67	0,00	100,00	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,08	5,67	0,48	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 246.888,49
 Outros 71.148,56
 Valor total do Orçamento 318.037,05

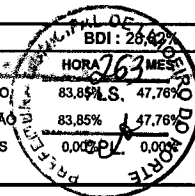
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 26,42%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% S. 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% S. 47,76% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% PL. 0,00%



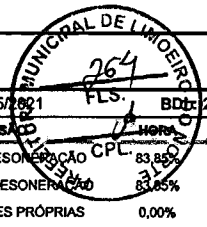
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
0000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			1,47000000	1,47000000
00002436	ELETRICISTA	H			1,47000000	1,47000000
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN			3,00000000	3,00000000
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN				0,00000000
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	1,12000000			1,12000000
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H			1,45000000	1,45000000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	23,83000000		37,87000000	61,70000000
00004222	GASOLINA COMUM	L	34,85000000			34,85000000
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	65,74000000			65,74000000
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	154,36000000			154,36000000
0006111	SERVENTE DE OBRAS	H	82,61000000			82,61000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,01000000			0,01000000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN			0,08000000	0,08000000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN				0,00000000
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN				0,00000000
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN				0,00000000
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN			6,00000000	6,00000000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			2,86000000	2,86000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	66,31000000		1,43000000	67,74000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	81,38000000			81,38000000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			2,86000000	2,86000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	66,31000000		1,43000000	67,74000000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	81,38000000			81,38000000
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	UN			3,00000000	3,00000000
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	UN			3,00000000	3,00000000
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,00000000			1,00000000
10035	AGUARRAZ MINERAL	L			6,71000000	6,71000000
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H		113,75000000	0,50000000	114,25000000
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H		93,91000000	1,30000000	95,21000000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			27,02000000	27,02000000
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H			46,97000000	46,97000000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 8WG	KG		28,44000000	0,12000000	28,56000000
10108	AREIA GROSSA	M3		10,29000000		10,29000000

João Udison Saraiva Cruz

Eng. Civil

RNP: 060/322649

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI:	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,25000000	138,81000000	4,35000000	143,41000000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H		113,13000000	0,50000000	113,63000000
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000000			1,00000000
I0163	AÇO CA-50	KG		1.685,66000000		1.685,66000000
I0169	AÇO CA-60	KG			7,18000000	7,18000000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	5,69000000			5,69000000
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	15,38000000			15,38000000
I0221	BLASTER	H	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
I0280	BRITA	M3	0,25000000	23,92000000	1,10000000	25,27000000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,00000000			60,00000000
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00000000			1,00000000
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	10,00000000			10,00000000
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,50000000			0,50000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG		1.339,08000000	101,16000000	1.440,24000000
I0445	CALCETEIRO	H		269,93000000		269,93000000
I0498	CARPINTEIRO	H	17,23000000	93,91000000	1,30000000	112,44000000
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2			0,41000000	0,41000000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	4,08000000			4,08000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1.285,83000000	19.225,44000000	1.764,02000000	22.275,29000000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,00000000			4,00000000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	4,74000000	7,91000000	3,16000000	15,81000000
I0864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M		18,38000000		18,38000000
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00000000			2,00000000
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L		28,90000000		28,90000000
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,92000000			0,92000000
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN			1,00000000	1,00000000
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,00000000			6,00000000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,92000000		97,97000000	98,89000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	4,00000000			4,00000000
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN			33,55000000	33,55000000
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00000000			2,00000000
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L			16,10000000	16,10000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3		24,25000000		24,25000000
I1605	PEDRISCO	M3		7,78000000	0,17000000	7,95000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	18,00000000		1,92000000	19,92000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,60000000			0,60000000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG		10,84000000		10,84000000
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M		36,12000000	1,47000000	37,59000000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M		72,24000000	1,54000000	73,78000000
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2		31,61000000		31,61000000
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN		10.818,86000000	826,13000000	11.644,99000000
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN			537,60000000	537,60000000
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L			22,81000000	22,81000000
I2185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	M	1,22000000	2,04000000	0,82000000	4,08000000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	4,00000000			4,00000000
I2312	ELETRICISTA	H			28,02000000	28,02000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,03000000	0,06000000	0,02000000	0,11000000
I2329	ESTOPIM	M	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	28,89000000			28,89000000
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00000000			1,00000000
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,62000000			0,62000000
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,00000000			10,00000000

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP: 0601322649

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	FLS. 265	BO 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	VERS 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	39,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

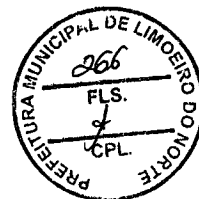
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,00000000			5,00000000
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,92000000			0,92000000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,00000000			1,00000000
I2391	PEDREIRO	H	57,98000000	1,042,05000000	130,29000000	1,230,32000000
I2395	PINTOR	H	5,55000000	9,25000000	57,38000000	72,18000000
I2403	PÓ DE PEDRA	M3		11,00000000		11,00000000
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000000			1,00000000
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,92000000		0,24000000	1,16000000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,50000000			0,50000000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00000000			1,00000000
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,92000000			0,92000000
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	6,15000000			6,15000000
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	1,84000000			1,84000000
I2496	SUPERCAL	KG	8,32000000	13,87000000	5,55000000	27,74000000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,19000000	0,32000000	0,13000000	0,64000000
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	0,68000000	1,13000000	0,45000000	2,26000000
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ				0,00000000
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG				0,00000000
I2543	SERVENTE	H	266,37000000	1,588,98000000	230,21000000	2,085,56000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	0,03000000	0,05000000	3,92000000	4,00000000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	4,16000000	30,94000000	2,91000000	38,01000000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,28000000	0,46000000	0,18000000	0,92000000
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	0,06000000	0,09000000	0,04000000	0,19000000
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H		135,05000000		135,05000000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,14000000	0,24000000	0,10000000	0,48000000
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,14000000	0,24000000	0,10000000	0,48000000
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	0,03000000	0,05000000	0,02000000	0,10000000
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	H	0,48000000	0,79000000	0,32000000	1,59000000
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,10000000	0,17000000	0,07000000	0,34000000
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	0,03000000	0,05000000	0,02000000	0,10000000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	2,07000000	3,44000000	1,38000000	6,89000000
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	27,46000000	45,76000000	18,31000000	91,53000000
I2701	DEPRECIÇÃO	H	82,09000000	1,304,16000000	126,51000000	1,512,76000000
I2702	JUROS	H	6,90000000	78,98000000	12,37000000	98,25000000
I2703	MANUTENÇÃO	H	80,14000000	234,44000000	160,77000000	475,35000000
I2706	OLEO DIESEL	L	22,09000000	44,10000000	67,76000000	133,95000000
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			1,00000000	1,00000000
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	UN		3,47000000		3,47000000
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M			180,66000000	180,66000000
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN		20.614,20000000		20.614,20000000
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN		65.695,14000000		65.695,14000000
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN			3,00000000	3,00000000

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

[Handwritten Signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

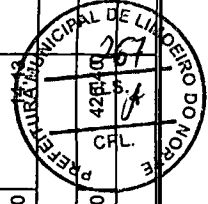


7- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CUSTO DIRETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			DATA :	25/05/2021	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA			VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85% 47,76%
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE			SEINFRA	202104 COM DESONERAÇÃO	MES	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE			SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								3.986,25
1.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA								3.986,25
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	31,10	120,37	0,00	0,00	151,47
1.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	9,00	54,19	64,62	0,00	0,00	118,81
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	309,99	692,89	0,00	0,00	1.002,88
1.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	0,00	1.308,20	0,00	0,00	1.308,20
2		MOVIMENTO DE TERRA								6.199,73
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES								6.199,73
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	46,61	41,21	0,00	0,00	0,00	41,21
2.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	123,49	13,42	14,13	0,99	6,11	34,65
3		OBRAS DE DRENAGEM								15.942,51
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL								15.942,51
3.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m)	SEINFRA	M	462,25	21,33	7,36	0,00	0,00	28,69
3.1.2	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E RE.JUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	M	4,00	124,42	545,71	0,00	0,01	670,14
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								110.452,81
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES								46.691,08
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	31,49	264,57	158,61	0,00	0,00	423,18
4.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	54,05	319,60	226,87	0,00	0,00	546,47
4.1.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	5,41	217,80	489,86	0,00	0,00	707,66
4.2		FORMAS								6.830,81
4.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	103,20	48,80	17,39	0,00	0,00	66,19
4.3		ARMADURAS								28.391,41
4.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2.009,30	3,00	11,13	0,00	0,00	28.391,41
4.4		CONCRETOS								15.375,98
4.4.1	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	36,06	106,67	319,73	0,00	0,00	15.375,98
4.5		JUNTA DE DILATAÇÃO								766,26



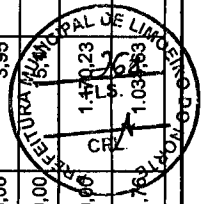
João Lidison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0801322649

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		

DATA:	25/05/2021	BDI:	28,82%
VERSIÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES	47,76%
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
4.5.1	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	19,80	4,15	34,55	0,00	38,70	766,26
4.6	BANCO PRÉ MOLDADO									
4.6.1	COMP-1000	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO	PRÓPRIA	UN	32,00	239,68	55,32	0,00	294,99	9.439,68
4.7	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO									
4.7.1	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	26,25	0,00	112,67	0,00	112,67	2.957,59
5	PAREDES E PAINÉIS									
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO									
5.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	110,15	38,19	21,63	0,00	59,82	6.589,17
6	REVESTIMENTOS									
6.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS									
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	220,30	4,41	1,77	0,00	6,18	1.361,45
6.1.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	220,30	25,68	4,96	0,00	30,64	6.749,99
7	PISOS									
7.1	PISOS EXTERNOS									
7.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.288,14	7,29	33,54	0,00	40,83	52.594,76
7.1.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	404,20	7,29	39,66	0,00	46,95	18.977,19
7.1.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	130,96	26,09	11,87	0,00	37,97	4.972,55
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									
8.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	20,77	49,39	0,00	70,16	70,16
8.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	8,00	85,02	72,35	0,00	157,37	1.258,96
8.3	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	180,66	0,00	3,95	0,00	3,95	713,61
8.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	89,06	11,26	3,85	0,00	15,11	1.345,70
8.5	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	3,00	202,32	967,91	0,00	1.170,23	3.510,69
8.6	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	SINAPI	UN	6,00	9,07	3,76	0,00	12,83	6.207,78



RNP: 0601322049

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI: 2021/04 COM DESONERAÇÃO	HORA MÉS: 83,85% 47,76%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
8.7	COMP-PMLN-001	BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	3,00	0,00	27,57	0,00	1.045,29	3.135,87
8.8	C1088	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	11,26	15,93	0,00	27,19	27,19
9	PINTURA									2.788,47
9.1	PAREDES									2.788,47
9.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	134,19	14,17	6,61	0,00	20,78	2.788,47
									VALOR ORÇAMENTO:	246.884,84
									VALOR BDI TOTAL:	71.152,21
									VALOR TOTAL:	318.037,05

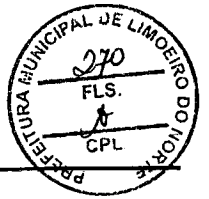
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Sivil
 RNP: 0601322649



[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



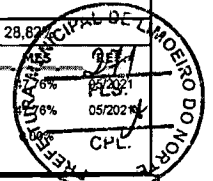
8- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

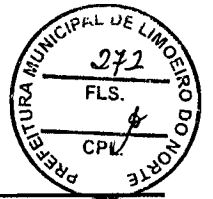
DATA : 25/05/2021		BDI : 28,82%
FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%




ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.986,25	100,00%			100,00' %'
			3.986,25			3.986,25
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.199,73	100,00%			100,00' %'
			6.199,73			6.199,73
3	OBRAS DE DRENAGEM	15.942,51	30,00%	50,00%	20,00%	100,00' %'
			4.782,76	7.971,26	3.188,49	15.942,51
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	110.452,81		70,00%	30,00%	100,00' %'
				77.316,98	33.135,83	110.452,81
5	PAREDES E PAINÉIS	6.589,17		70,00%	30,00%	100,00' %'
				4.612,42	1.976,75	6.589,17
6	REVESTIMENTOS	8.111,44		70,00%	30,00%	100,00' %'
				5.678,01	2.433,43	8.111,44
7	PISOS	76.544,50		100,00%		100,00' %'
				76.544,50		76.544,50
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	16.269,96			100,00%	100,00' %'
					16.269,96	16.269,96
9	PINTURA	2.788,47			100,00%	100,00' %'
					2.788,47	2.788,47
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	71.152,21	6,06%	69,72%	24,22%	100,00' %'
			4.313,99	49.605,90	17.232,32	61.603,52
		318.037,05	19.282,73	221.729,07	77.025,25	318.037,05
			19.282,73	241.011,80	318.037,05	

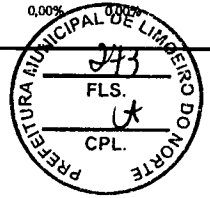

 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649





9- MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO																									
	OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO	OATA : 22/03/2021		BDI : 25,65%																				
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%				
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%																							
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																								



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Os serviços preliminares listados incluem a confecção da Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 2m x 2m, ou seja, 4 m² da mesma) que deverá ser alocada prezando pela identificação da obra conforme medidas especificadas no projeto.

1.1.2. C0369 - BARRACÃO ABERTO (M2)

Instalação do Barracão Aberto (estimado em uma área quadrada de 3m x 3m, resultando em 9 m² deste). Esse equipamento servirá para controle e almoxarifado da obra.

1.1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Ainda nessa etapa, afere-se as instalações temporárias, como as Instalações Provisórias de Água.

1.1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Ainda nessa etapa, afere-se as instalações temporárias, como as Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

O movimento de terra a ser executado se compromete ao cumprimento das cotas e perfis previstos no projeto. A Escavação das Valas acontecerá de forma manual e se refere à preparação para o meio-fio e arquibancada, cumprindo às seguintes dimensões: 10 cm de largura e 10 cm de profundidade ao longo de 462,25 metros para o meio-fio; 40 cm de largura e 40 cm de profundidade em 6 fileiras ao longo de 40 metros referente à escavação longitudinal da arquibancada; 40 cm de largura e 40 cm de profundidade em 2 fileiras em um comprimento de 2,80 metros para a escavação transversal externa (nas bordas) da arquibancada e, por fim, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade em 3 fileiras ao longo de 2,80 metros para a escavação transversal interna da arquibancada.

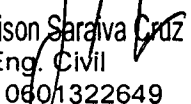
2.1.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)


O aterro deverá ser realizado com solo Argilo-Arenoso, compactado mecanicamente e foi estimado considerando a altura da altura da arquibancada (variável de acordo com os degraus) ao longo dos 40 metros de comprimento.

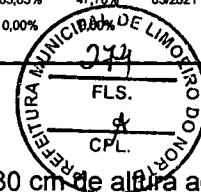
3. OBRAS DE DRENAGEM

3.1. DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1.1. PRÓPRIA 01 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)


 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

MEMORIAL DESCRITIVO																									
	OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO	DATA : 22/03/2021	BDI : 25,65%																					
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%				
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																				
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																					
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%																							
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE																								



Para a execução do meio-fio foi prevista a utilização de Banquetas de 10 cm de espessura e 30 cm de altura ao longo dos 462,25 metros.

3.1.2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

Os anéis pré-moldados de concreto serão de 150 cm e deverão ser assentados de acordo com o projeto, para delimitação da área onde deve ocorrer a acomodação das árvores.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1. EMBASAMENTOS E BALDRAMES

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Os embasamentos da arquibancada serão realizados com alvenaria de pedras argamassadas assentadas com argamassa de cimento portland e areia média. Prevista a demanda de alvenarias longitudinais e transversais (internas e externas) da arquibancada. As dimensões, por sua vez, são: 30 cm de altura e 40 cm de largura em 6 fileiras ao longo dos 400 metros de comprimento para as longitudinais; 30 cm de altura e 40 cm de largura em 2 fileiras de 2,80 metros para as alvenarias transversais externas (bordas) e, por fim, 30 cm de altura e 80 cm de largura em 3 fileiras de 2,80 metros para as alvenarias transversais internas.

4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Os embasamentos serão executados com alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8. E é utilizada tanto na execução da arquibancada (transversal e longitudinalmente) como na base dos muros (da rampa e da escada).

4.1.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

As dimensões dos anéis de impermeabilização utilizados na arquibancada foram previstas em: 10cm de altura e 20cm de largura em 6 fileiras ao longo de 40 metros para o embasamento longitudinal; 10cm de altura e 20cm de largura em 2 fileiras ao longo de 3,80 metros para o embasamento transversal das bordas (externo) e, por último, 10cm de altura e 40cm de largura em 3 fileiras ao longo de 3,80 metros para o embasamento transversal interno.

4.2. FORMAS

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)


As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. As dimensões previstas contemplam as fôrmas necessárias para a execução da arquibancada e da escada (desde vigas e pilares até as fundações).

4.3. ARMADURAS

4.3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Para a armadura da arquibancada (transversal e longitudinal), escada e sapatas, o aço adotado foi o CA-50. Com bitolas variando entre 6,3mm e 10mm, totalizando 2.009,30 Kg do mesmo.

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO	DATA : 22/03/2021		BDI : 25,65%		
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



4.4. CONCRETOS

4.4.1. C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto adotado possui resistência característica de 25 Mpa (FCK=25 Mpa) e é utilizado amplamente na execução do piso da arquibancada, na escada e em suas vigas e pilares, assim como na fundação em sapatas, totalizando um volume de 36,06m³.

4.5. JUNTA DE DILATAÇÃO

4.5.1. C3732 - JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

As juntas de dilatação se fazem necessárias na execução da arquibancada devido seu considerável comprimento (40 metros). Optou-se por 3 juntas ao longo do comprimento supracitado. Portanto, 3 unidades de 32 cm do espelho junto aos 100 cm de piso para cada degrau, considerando ainda que a arquibancada é composta por 5 degraus.

4.6. BANCO PRÉ MOLDADO

4.6.1. COMP-1000 - BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO (UN)

A estrutura do Banco Tipo Caixa é em concreto armado pré-moldado vibrado para que sua superfície seja confortável ao tato, devendo seguir as instruções previstas no projeto.

4.7. CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO

4.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

A estrutura corrimão de suporte para escada é em tubos galvanizados de 2".

PAREDES E PAINÉIS

5.1. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Alvenaria de elevação utilizada para a rampa é o tijolo cerâmico furado de dimensões (9x19x19)cm assentado com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8.

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

6. REVESTIMENTOS

6.1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco do muro lateral e o muro da rampa será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria, com espessura de 5mm.

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)



MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO	DATA : 22/03/2021		BDI : 25,65%		
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	FONTE	VERSÃO	HORA	CHEG	REF.
	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

O reboco do muro lateral e da rampa será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:7, aplicada diretamente sobre o chapisco.

7. PISOS

7.1. PISOS EXTERNOS

7.1.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

O piso da praça será majoritariamente de intertravado do tipo tijolinho pré-moldado de concreto (20x10x4cm). De pigmentado na cor natural (cinza), sendo assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória.

7.1.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

O piso da praça será majoritariamente de intertravado do tipo tijolinho pré-moldado de concreto (20x10x4cm). De pigmentado colorido, sendo assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória.

7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Como exceção, o piso da rampa e do piso da academia ao ar livre será utilizado lastro de concreto regularizado com 5cm de espessura.

8. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT, NBR's e ND's em geral, assim como materiais aprovados pelo INMETRO, e deverão ser executadas de acordo com o projeto. Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem deverão ser substituídos ou reparados.

9. PINTURA

9.1. PAREDES

9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

A tinta látex será aplicada em duas demãos diretamente sobre o reboco do muro da rampa e o muro lateral, após a aplicação do líquido preparador de superfícies.

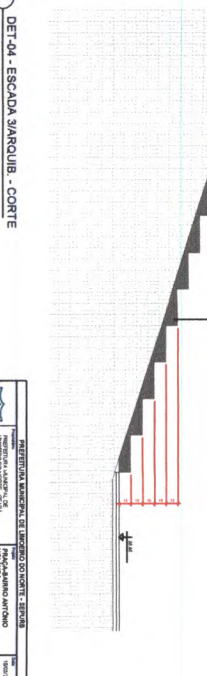
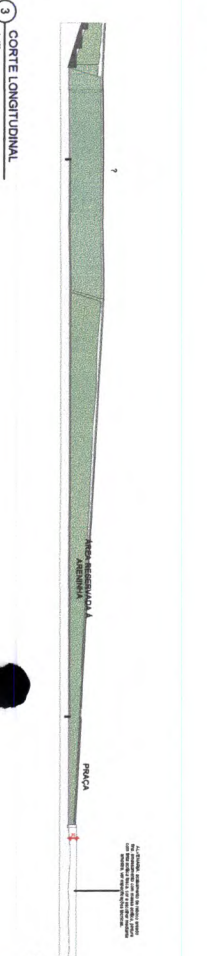
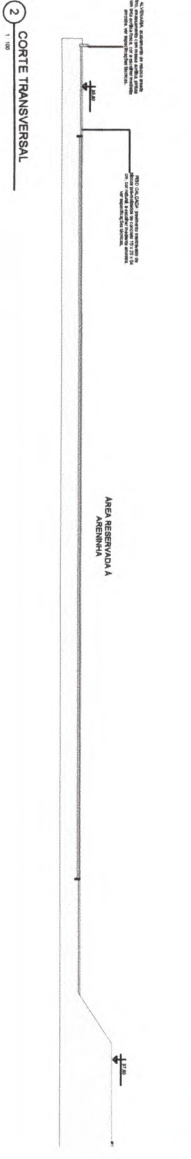
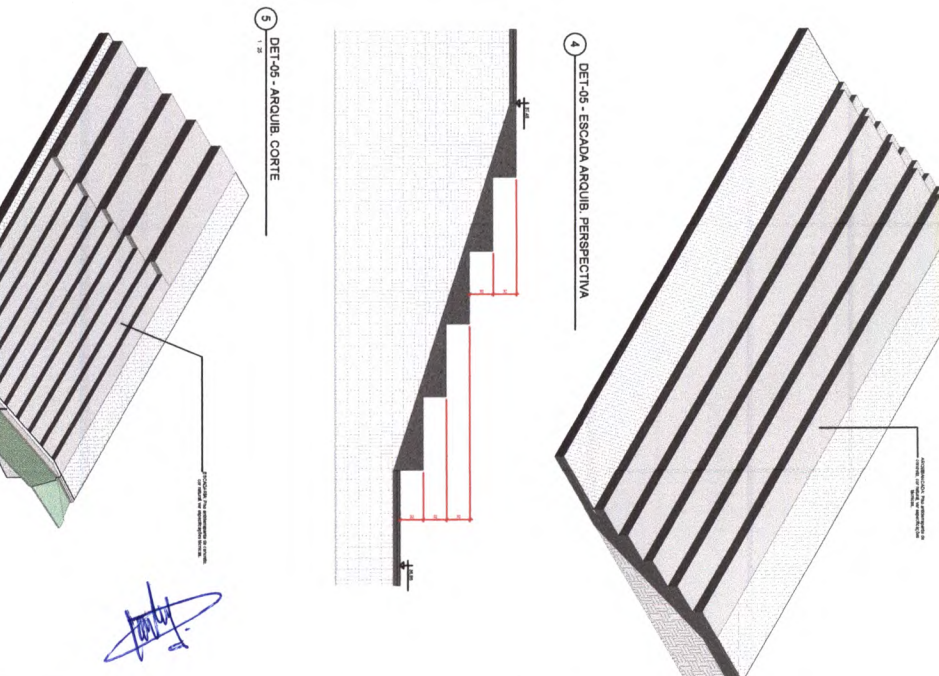
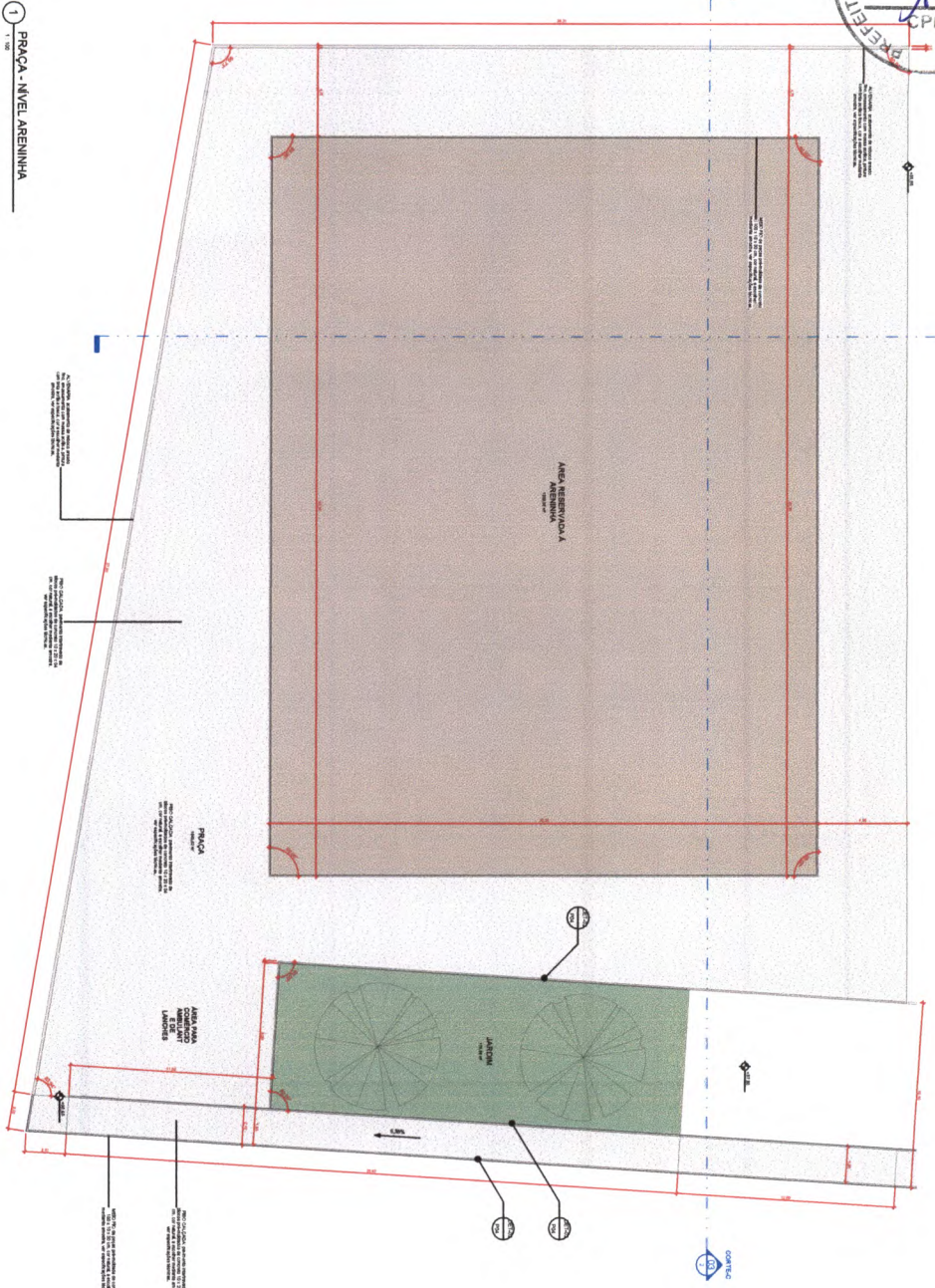
João Udison Saraiya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



10- PROJETO ARQUITETÔNICO

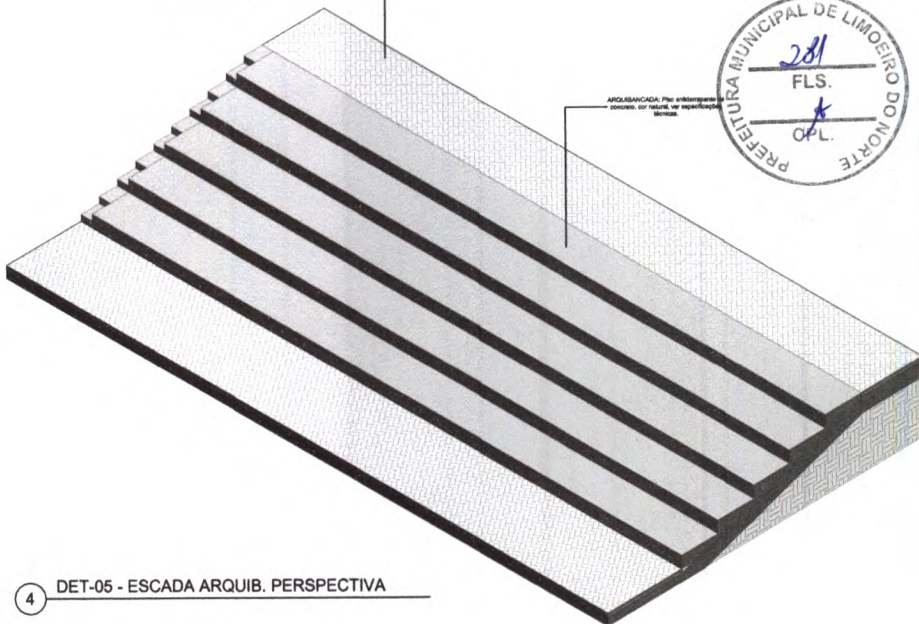


João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

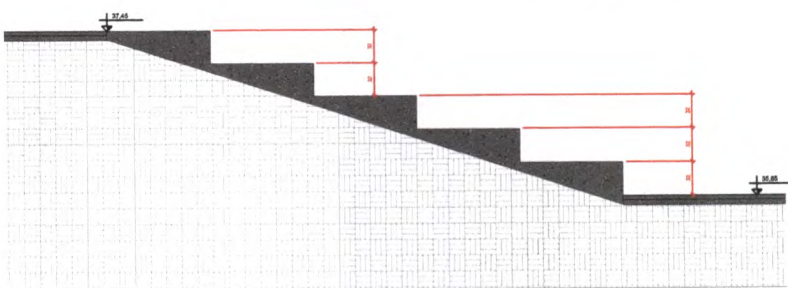
PISO CALÇADA: pavimento intertravado de bloco pré-moldado de concreto 10 x 20 x 04 cm, cor natural, e esbochar madeira amarela, ver especificações técnicas.



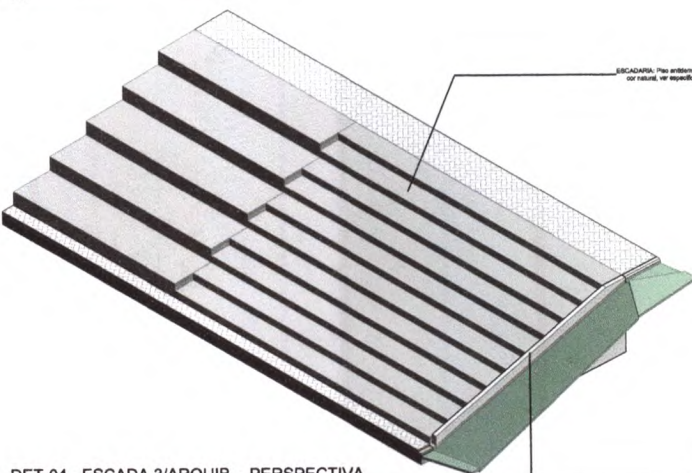
ARQUIBANCADA: Pisos emborrachados em concreto cor natural, ver especificações técnicas.



4 DET-05 - ESCADA ARQUIB. PERSPECTIVA



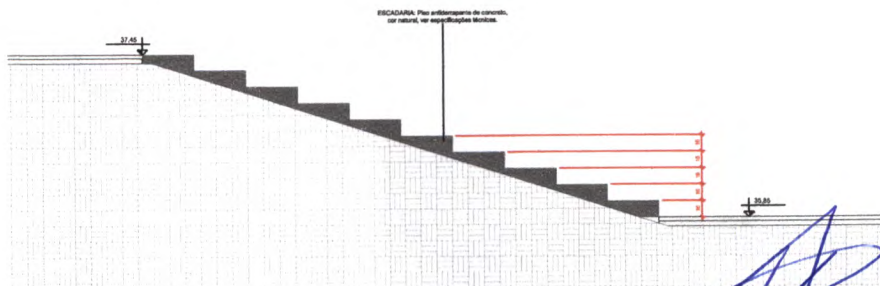
5 DET-05 - ARQUIB. CORTE



ESCADARIA: Pisos emborrachados de concreto, cor natural, ver especificações técnicas.

ALVÉO: acabamento de reboco branco fixo, emassamento com massa ácida, pintura com tinta acrílica fosca, cor a escolher mediante amostra, ver especificações técnicas.

6 DET-04 - ESCADA 3/ARQUIB. - PERSPECTIVA

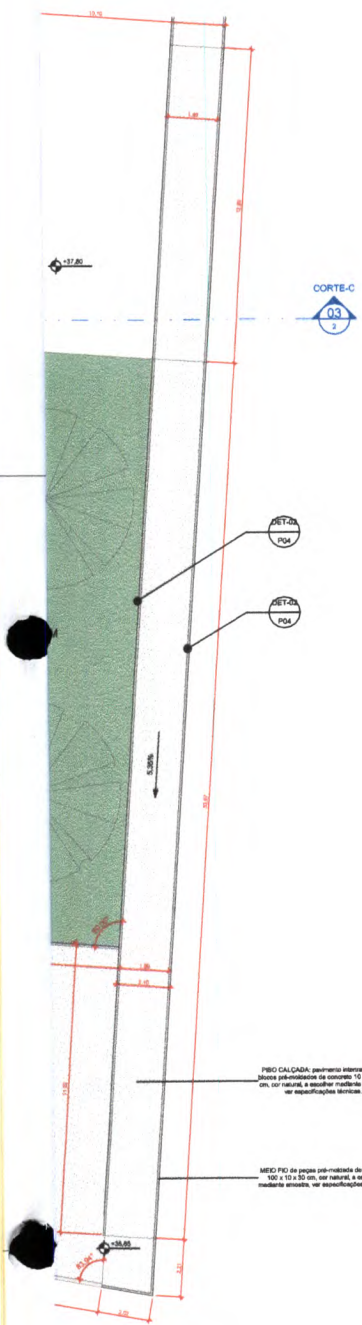


ESCADARIA: Pisos emborrachados de concreto, cor natural, ver especificações técnicas.

7 DET-04 - ESCADA 3/ARQUIB. - CORTE

1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE - SEPURB		Data: 15/03/2021	
Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE - CEARÁ		Folha: 03	
Lote: BARRIO ANTONIO HOLANDA		Folha nº: 03	
Arquiteto: ALANE DE HOLANDA		Desenhador: INACIO BRAUNA	



DET-05

DET-04

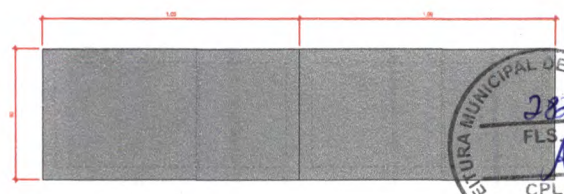
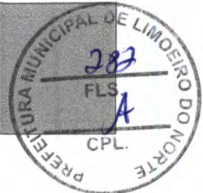
PISO CALÇADA: pavimento intertravado de bloco pré-moldado de concreto 10 x 20 x 04 cm, cor natural, e esbochar madeira amarela, ver especificações técnicas.

MED: PISO de pedra pré-moldada de concreto 100 x 10 x 50 cm, cor natural, e esbochar madeira amarela, ver especificações técnicas.

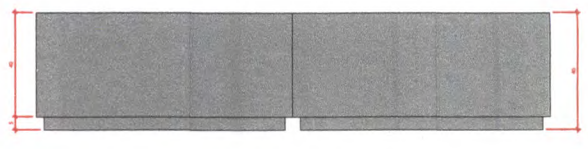
7.85

Handwritten signature in blue ink.

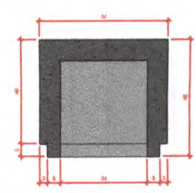
Handwritten signature in blue ink.



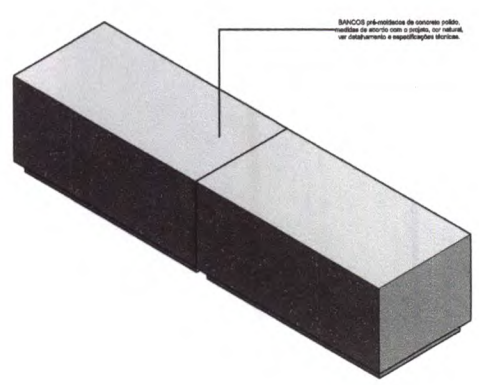
4 DET-01 - BANCO - VISTA SUPERIOR
1:10



5 DET-01 - BANCO - VISTA LATERAL
1:10

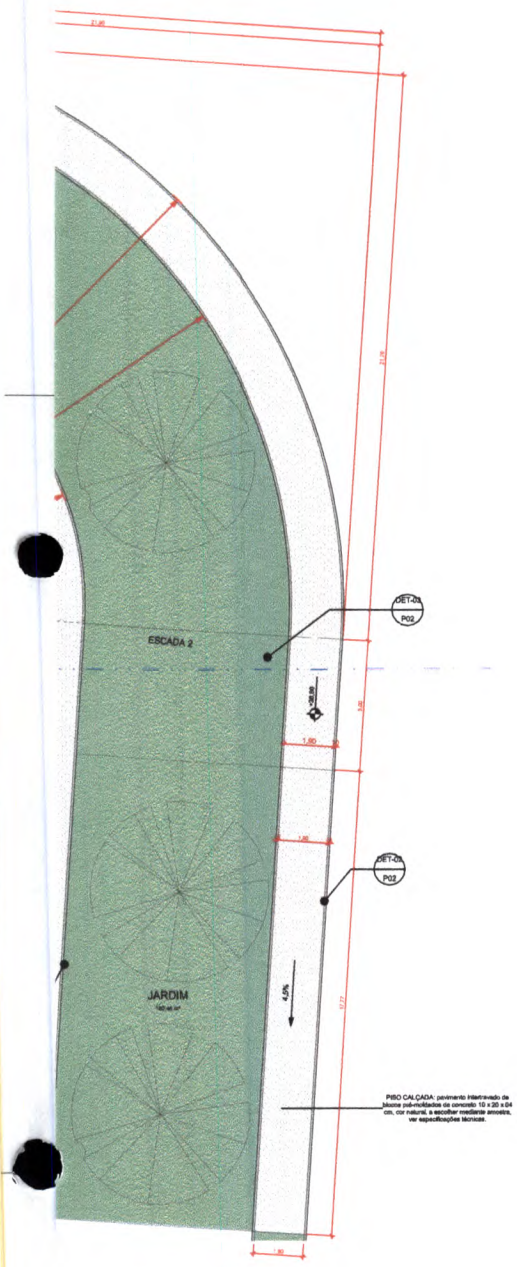


6 DET-01 - BANCO - CORTE
1:10

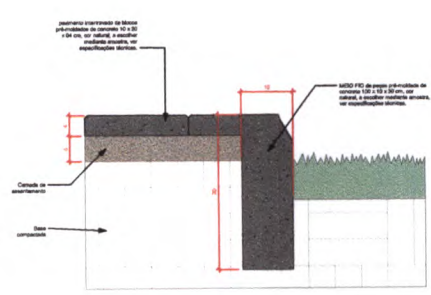


BANCOS pré-moldados de concreto armado, acabados de acordo com o projeto, cor natural, no detalhamento e especificações técnicas.

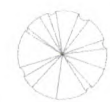
7 DET-01 - BANCO



PISO CALÇADA: pavimento fabricado de massa Portland de concreto 10 x 20 x 04 cm, cor natural, a escolher mediante amostra, ver especificações técnicas.



8 DET-02 - MEIO FIO-DETALHE
1:5



Arborização com árvores nativas (ipê, carabubeira, pau branco, patá de vaca, roelira), de médio porte, copa adulta com raio máximo em torno de 6m, covas com pré-moldado de concreto com profundidade 60 cm.



Paleogismo com vegetação nativa arbustivas de pequeno e médio porte.

9 LEGENDA
1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SEPURB		Data
Propriedade	PRACA-BARRIO ANTONIO HOLANDA	15/03/2021
Local	BARRO ANTONIO HOLANDA	Folha nº
	NIVEL BRUNQUEOPRACA E DETALHES	02 / 03
Arquiteto	ALANE DE HOLANDA	Calendario
		INACIO BRAUNA

Handwritten signature in blue ink.

01 - ÁREAS DE TERRAPLANAGEM			
TW	TIPO	USO	ÁREA
NÍVEL ARENINHA 1			
2	GRAMA	TALLUDE	180,48 m ²
5	TERRA	BASE CALÇADA	2629,83 m ²
NÍVEL BRINQUEDOPRAÇA			
1	GRAMA	BASE CALÇADA	97,08 m ²
17	GRAMA	TALLUDE	696,41 m ²
2	TERRA	BASE CALÇADA	1707,53 m ²
NÍVEL CALÇADA NORTE			
1	GRAMA	BASE CALÇADA	25,20 m ²
1	GRAMA	TALLUDE	41,28 m ²
8	TERRA	BASE CALÇADA	208,98 m ²
			5584,58 m ²

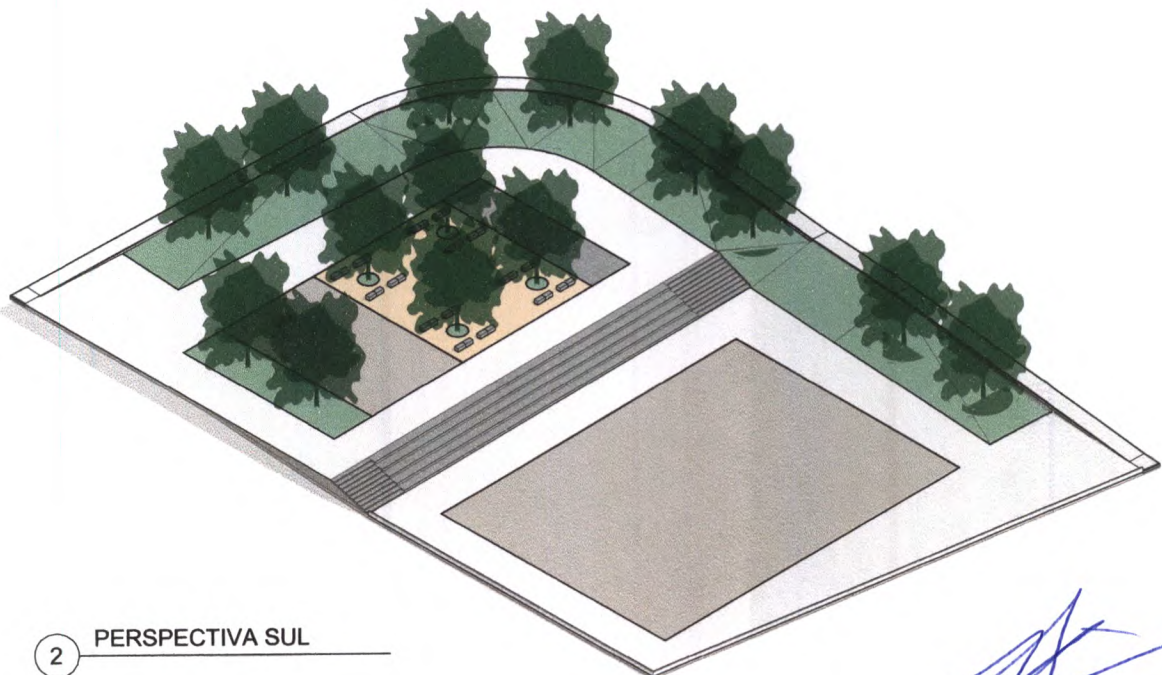
02 - VOLUMES DE CORTE E ATERRIO		
CORTE	ATERRIO	CORTE/ATERRIO
6210,35 m ³	0,05 m ³	6210,30 m ³

283
FLS.
CPL.

03 - MEIO FIO		
Familia	Material: Nome	Material: Área
MEIO FIO	,concreto usinado_growarq	382,08 m ²
Modelos genéricos	,concreto usinado_growarq	84,14 m ²
1	,concreto usinado_growarq	
Modelos genéricos	,concreto usinado_growarq	119,40 m ²
2	,concreto usinado_growarq	


04 - PISOS					
QTD	TIPO	USO	FUNÇÃO	ÁREA	DESLOCAMENTOS BASE
NÍVEL ARENINHA 1					
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	1028,68 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	4,21 m ²	-4,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	1024,56 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	3,50 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	64,06 m ²	+0,00 cm
NÍVEL BRINQUEDOPRAÇA					
1	.EXT - CONCRETO MAGRO 09 cm	PISO EXTERNO	Exterior	100,00 m ²	+0,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	1221,65 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	4,13 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	72,01 m ²	+0,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	24,00 m ²	+18,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_AMARELO	PISO EXTERNO	Exterior	332,79 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	915,11 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	3,73 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	22,80 m ²	+20,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	33,81 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	88,41 m ²	+0,00 cm
NÍVEL CALÇADA NORTE					
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	10,00 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	62,12 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	35,58 m ²	+0,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	67,44 m ²	+20,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	PISO EXTERNO	Exterior	9,31 m ²	-4,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	9,50 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	62,12 m ²	+0,00 cm
1	PI_Interl.20x10x4_Extremo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	9,50 m ²	+0,00 cm

05 - PAREDES							
QTD	TIPO	USO	FUNÇÃO	ALTURA	DESLOCAMENTOS		Comprimento
					BASE	SUPERIOR	
NÍVEL ARENINHA 1							
1	.JNT - PAREDE GENÉRICA 10 cm - PINTURA/PINTURA		Interior	1,75 m	-15,00 cm	+0,00 cm	4,830
1	.JNT - PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/PINTURA		Interior	0,50 m	-15,00 cm	+0,00 cm	38,249
1	.JNT - PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/PINTURA		Interior	0,50 m	-15,00 cm	+0,00 cm	57,740



2

PERSPECTIVA SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SEPURB			
	Proprietário:	Projeto:	Data:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	15/03/2021
	Local:	Conteúdo:	Folha nº:
	BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	PLANTA BAIXA-GERAL	01 / 03
	Arquiteto: ALANE DE HOLANDA	Colaborador: INÁCIO BRAUNA	



11- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA



João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP. 0601322649

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

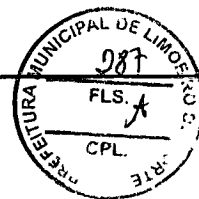


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



12-ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

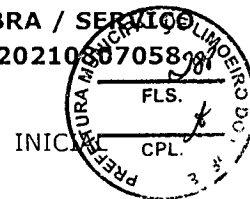


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE2021060705898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601322649

Registro: 10425D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM

Complemento:

Cidade: Limoeiro do Norte

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

Nº: 2121

CEP: 62930000

Contrato: 01

Celebrado em: 02/01/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL ANTONIO JOAQUIM

Complemento:

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Data de Início: 03/05/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Previsão de término: 16/06/2021

Coordenadas Geográficas: -3.750105, -38.513752

Código: Não Especificado

Nº: 2121

CEP: 62930000

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

17 - Execução

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA EM LIMOEIRO DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263675413-91

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214753103

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w80b
Impresso em: 28/06/2021 às 14.45:01 por: , lp. 187,18,129,62





ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2207-001/SEINFRA**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.**

LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO HOLADA (CIDADE ALTA).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

LOTE	Descrição	Unidade	Qto	Valor total do LOTE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	Serviço	01	

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....),

Proponente:

Endereço:

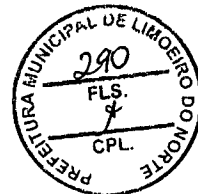
CNPJ:

Prazo de Execução: _____ dias

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º _____

DO: GOVERNO MUNICIPAL DE _____
Secretaria Municipal de _____
Rua _____ – Ceará
Fone: _____

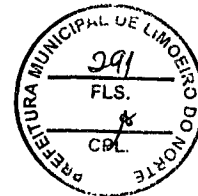
PARA: (NOME DA EMPRESA)
Endereço:
Fone: ()

MODALIDADE:
N.º DOCUMENTO:
GARANTE:
VALOR: R\$ ()

Conforme disposto na seção 3.3.2 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

Limoeiro do Norte-Ceará, ____ de ____ de ____.

Secretário Municipal de _____



ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ DO MUNICÍPIO DE _____, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

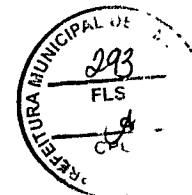
3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

Rua Coronel Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará
CNPJ n.º 07.891.674/0001-72



V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de _____ dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de _____, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de _____ dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. LOCAL: BAIRRO ANTONIO HOLANDA (CIDADE ALTA)
Órgão - 07 Sec. Mun. de Infraestrutura E Urbanismo Unidade orçamentária - 01 Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos Projeto/atividade - 1.017 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Classificação econômica - 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento - 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações Fonte de recurso: 1001000000 Recursos Ordinários	

Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

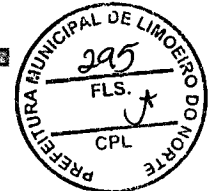
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

Rua Coronel Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará

CNPJ n.º 07.891.674/0001-72



CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

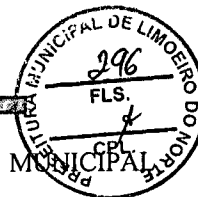
- 7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
 - b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 - Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - 9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
 - 9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
 - 9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
 - 9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no



todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE
do Município de _____;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que corresponderem.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de _____ para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de _____.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de _____.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de _____ pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, ____ de _____ de _____.

MUNICIPIO DE _____
CNPJ N° _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETÁRIO(A)
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N° _____
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N° _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____